



Regulamentado pelo  
Decreto 4619 de 14 de outubro de 2016

# Semanário Oficial

## Eletrônico da Estância Turística de Avaré

Ano I | 1º de Dezembro de 2016 | nº 6

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

(14) 3711-2500

## LICITAÇÃO



### REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA os lotes 03 e 04 da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 126/16 - Processo n.º 388/16, objetivando registro de preço pelo período de 12 meses, para futura aquisição de material elétrico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 30/11/16 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/16 - Processo n.º 378/16, objetivando na contratação de empresa para realização de exames de endoscopia e colonoscopia para pacientes do Município, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 28/11/16 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/16 - Processo n.º 393/16, objetivando na contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) para aquisição e recarga de extintor para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 28/11/16 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

### SUSPENSÃO

Fica SUSPENSO até a manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda, o credenciamento do Chamamento Público n.º 013/16 - Processo n.º 396/16 com a data marcada até o dia 06 de dezembro de 2016.

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n.º 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa M. TEIXEIRA & TEIXEIRA LTDA. - ME, objetivando o fornecimento de peças e prestação de serviço em veículo oficial da frota, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, relativo ao Pregão Eletrônico n.º 125/16 - Processo n.º 385/16 - Homologado em: 30/11/16.



### EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal n.º 037/2001 e Registrado no Livro de Jomais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob n.º 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jomais e repartições públicas.  
Tiragem: 7.000 exemplares

**O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.**

#### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br  
DIAGRAMAÇÃO - Givanildo Pereira  
ESTAGIÁRIA - Thais Sampaio

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n.º 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa CELSO BERTOLUCI BOTUCATU - ME, objetivando a confecção e instalação de cortinas em tecido gorgurão para a Rede Pública de Ensino Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, relativo ao Pregão Eletrônico n.º 128/16 - Processo n.º 395/16 - Homologado em: 29/11/16.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n.º 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa ISOLINA VAZ PAVÃO - ME, objetivando o fornecimento de persianas verticais para o SAMU, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao Pregão Eletrônico n.º 129/16 - Processo n.º 397/16 - Homologado em: 01/12/16.

### EXTRATO DE CONTRATO CHAMAMENTO PÚBLICO

Modalidade: Chamamento Público n.º 009/16 - Processo n.º 350/16  
Credenciante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Credenciado: UNIDADE RADIOLÓGICALTDA.  
Objeto: Credenciamento de empresa especializada para realização de exame de Ressonância Magnética com ou sem contraste (Mamas, Anglo Aorta, Anglo Membro Inferior).  
Valor Global: R\$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais).  
Data da Assinatura do Contrato: 29/11/2016

### Modalidade: Chamamento Público n.º 010/16 - Processo n.º 351/16

Credenciante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Credenciado: UNIDADE RADIOLÓGICALTDA.  
Objeto: Credenciamento de empresa especializada para realização de exame de Ressonância Magnética com ou sem contraste (Encéfalo, Orelha, Hipófise, Angio Cerebral, Perfusão E Espectro Cerebral, Pescoço, Angio Carótidas, Tórax, Abdome Superior, Pelve, Bacia, Perna Por Membro, Coxa Por Membro, Articulações - Pé, Tornozelo, Cotovelo, Mão, Ombro, Punho, Demais Regiões - e Região Cervical - Tireoide).  
Valor Global: R\$ R\$ 13.680,00 (Treze mil, seiscentos e oitenta reais).  
Data da Assinatura do Contrato: 29/11/2016

### Modalidade: Chamamento Público n.º 011/16 - Processo n.º 373/16

Credenciante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Credenciado: UNIDADE RADIOLÓGICALTDA.  
Objeto: Credenciamento de empresa especializada para realização de exame de Ressonância Magnética (abdôme total).  
Valor Global: R\$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais).  
Data da Assinatura do Contrato: 30/11/2016

### EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 125/16 - Processo n.º 385/16  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: M. TEIXEIRA & TEIXEIRA LTDA. - ME  
Valor Global: R\$ 30.402,52 (Trinta mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e dois centavos)  
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e prestação de serviço em veículo oficial da frota, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.  
Data da Assinatura do Contrato: 30/11/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 128/16 - Processo n.º 395/16  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: CELSO BERTOLUCI BOTUCATU - ME  
Valor Global: R\$ 112.515,11 (Cento e doze mil, quinhentos e quinze reais e onze centavos)  
Objeto: Contratação de empresa para a confecção e instalação de cortinas em tecido gorgurão para a Rede Pública de Ensino Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação  
Data da Assinatura do Contrato: 29/11/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 129/16 - Processo n.º 397/16  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: ISOLINA VAZ PAVÃO - ME  
Valor Global: R\$ 2.198,00 (Dois mil, cento e noventa e oito reais)  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de persianas verticais para o SAMU, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.  
Data da Assinatura do Contrato: 01/12/2016

PROCESSO: 366/16 PREGÃO ELETRÔNICO: 117/16 ATA DE REGISTRO: 419/16  
OBJETO: Ata de registro de preço para futura aquisição de medicamentos de mandados judiciais, constantes e não constantes na tabela cimed, por um período de 12 meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde  
DETENTORA: PRO- REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME

| Item | DESCRIÇÃO     | CONCENTRAÇÃO | Qty | Un  | APRESENTAÇÃO | Valor unitário | Valor total |
|------|---------------|--------------|-----|-----|--------------|----------------|-------------|
| 2    | GINKGO BILOBA | 80MG         | 720 | COM | BL X 30      | R\$ 0,36       | R\$ 259,20  |

| Item | DESCRIÇÃO           | CONCENTRAÇÃO | Qty | Un  | APRESENTAÇÃO | Valor unitário | Valor total |
|------|---------------------|--------------|-----|-----|--------------|----------------|-------------|
| 3    | GLYCINE MAX EXTRATO | 150MG        | 364 | COM | BL X 30      | R\$ 1,02       | R\$ 371,28  |

| Item | DESCRIÇÃO         | CONCENTRAÇÃO | Qty | Un  | APRESENTAÇÃO | Valor unitário | Valor total |
|------|-------------------|--------------|-----|-----|--------------|----------------|-------------|
| 5    | ÓLEO MINERAL PURO | -----        | 72  | FRS | FR X 100ML   | R\$ 2,32       | R\$ 167,04  |

| Item | DESCRIÇÃO | CONCENTRAÇÃO | Qty   | Un   | APRESENTAÇÃO | Valor unitário | Valor total |
|------|-----------|--------------|-------|------|--------------|----------------|-------------|
| 6    | OMEGA 3   | 1000MG       | 1.440 | CÁPS | BLX30        | R\$ 0,61       | R\$ 878,40  |

| Item | DESCRIÇÃO      | CONCENTRAÇÃO  | Qty   | Un  | APRESENTAÇÃO | Valor unitário | Valor total  |
|------|----------------|---------------|-------|-----|--------------|----------------|--------------|
| 7    | PLANTAGO OVATA | 3,5G PÓ EFERV | 1.080 | ENV | 30 ENV X 5G  | R\$ 3,17       | R\$ 3.423,60 |

| Item | DESCRIÇÃO        | CONCENTRAÇÃO | Qty | Un   | APRESENTAÇÃO | Valor unitário | Valor total  |
|------|------------------|--------------|-----|------|--------------|----------------|--------------|
| 8    | SYLIBUM MARIANUM | 200 MG       | 720 | CÁPS | BL X 20      | R\$ 4,26       | R\$ 3.067,20 |

| Item | DESCRIÇÃO               | CONCENTRAÇÃO  | Qty   | Un  | APRESENTAÇÃO | Valor unitário | Valor total |
|------|-------------------------|---|-------|-----|--------------|----------------|-------------|
| 9    | VITAMINAS DO COMPLEXO B | vit B1 5mg + vit B2 2mg + vit B3 20mg + vit B5 3mg + vit B6 2mg | 1.100 | COM | FR X 100     | R\$ 0,31       | R\$ 341,00  |

#### ITENS CONSTANTES NA TABELA CIMED

| Item | DESCRIÇÃO              | CONCENTRAÇÃO   | Qty   | Un  | APRESENTAÇÃO | Valor unitário | Valor total |
|------|------------------------|----------------|-------|-----|--------------|----------------|-------------|
| 11   | ÁCIDO ACETILSALICÍLICO | 81MG TAMPONADO | 1.080 | COM | BLX 30       | R\$ 0,30       | R\$ 324,00  |

| Item | DESCRIÇÃO                          | CONCENTRAÇÃO    | Qty   | Un  | APRESENTAÇÃO | Valor unitário | Valor total |
|------|------------------------------------|-----------------|-------|-----|--------------|----------------|-------------|
| 13   | SOMALGIN® (ÁCIDO ACETILSALICÍLICO) | 100MG TAMPONADO | 2.520 | COM | BL X 60      | R\$ 0,24       | R\$ 604,80  |

| Item | DESCRIÇÃO            | CONCENTRAÇÃO | Qty | Un  | APRESENTAÇÃO | Valor unitário | Valor total |
|------|----------------------|--------------|-----|-----|--------------|----------------|-------------|
| 16   | ALENDRONATO DE SÓDIO | 70MG         | 48  | COM | BL X 4       | R\$ 4,40       | R\$ 211,20  |

| Item | DESCRIÇÃO   | CONCENTRAÇÃO | Qty   | Un  | APRESENTAÇÃO | Valor unitário | Valor total  |
|------|-------------|--------------|-------|-----|--------------|----------------|--------------|
| 17   | AZATIOPRINA | 50MG         | 1.100 | COM | BL X 50      | R\$ 1,94       | R\$ 2.134,00 |

| Item | DESCRIÇÃO                 | CONCENTRAÇÃO | Qty   | Un  | APRESENTAÇÃO | Valor unitário | Valor total  |
|------|---------------------------|--------------|-------|-----|--------------|----------------|--------------|
| 23   | GABAPENTINA (PORT 344/98) | 600MG        | 2.268 | COM | BL X 27      | R\$ 2,66       | R\$ 6.032,88 |

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

**ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Tel. 3732-2603**

Viviane Maria Alves Mendes  
Rua Carmen Dias Faria, 2161

**AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572**

José Ricardo Cardozo Barreto  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Paulo Cicone  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500**

Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

**CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057**

Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

**DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844**

Sandra Ribeiro Rosa Antonio  
Rua Ceará, 1393 Centro

**EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211**

Lúcia Helena Lélis Dias  
Rua Pernambuco, 1065 Centro

**ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756**

Clayton Falanghe Macário  
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto

**FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566**

Rua Rio Grande do Sul, 1810

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658**

Maísa Grassi Novaes  
Rua Maranhão, 1578 Centro

**GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500**

Deira Alizia Visentin Villen  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**GOVERNO - Tel. 3711-2500**

Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Tel. 3711-2534 | 3711-2546**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**OBRAS | HABITAÇÃO**

Tel. 3711-2543 | 3711-2544

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**PLANEJAMENTO E TRANSPORTE**

Tel. 3711-2548 | 3711-2567

João José Dalcim

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**SAÚDE - Tel. 3711-1430**

Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar  
Rua Carmen Dias Faria, 2111

**SERVIÇOS - Tel. 3711-1340**

Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

**TURISMO - Tel. 3732-8009**

Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

| Item | DESCRIÇÃO                          | CONCENTRAÇÃO | Qtd   | Un   | APRESEN TAÇÃO | Valor unitário | Valor total  |
|------|------------------------------------|--------------|-------|------|---------------|----------------|--------------|
| 33   | TRAMADOL, CLORIDRATO (PORT 344/98) | 50MG         | 2.880 | CÁPS | BL X 10       | R\$ 0,58       | R\$ 1.670,40 |

VALOR GLOBAL: R\$ 19.485,00 (Dezenove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).  
Assinatura: 22/11/2016

PROCESSO: 355/16 PREGÃO ELETRÔNICO: 114/16 ATA DE REGISTRO: 405/16  
OBJETO: Ata de registro de preço para futura aquisição de pilhas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde  
DETECTORA: D. SPONTAN LOPES - ME

| Item | DESCRIÇÃO   | Qtd | Un  | Valor unitário | Valor total  |
|------|---|-----|-----|----------------|--------------|
| 1    | PILHA, TIPO ALCALINA, 1,5V, PEQUENA (AA), CART. C/2 UNIDADES: Pilha; Tipo Alcalina; Na Voltagem de 1,5v, 2450 Mah; No Tamanho Pequena (aa), Diâmetro 14,5 Mm, Comprimento 49,5 Mm; Embalado Em Cartela Com 2 Unidades; Conforme Resolução do Conama 401 04/11/2008; Norma Abnt 11175/90                                   | 250 | pct | R\$ 5,28       | R\$ 1.320,00 |
| 2    | PILHA, TIPO ALCALINA, 1,5V, MEDIA (C), CART. C/2 UNIDADES: Pilha; Tipo Alcalina; Na Voltagem de 1,5v, Impedancia Interna Nominal 150 M-ohm Em 1 Khz; No Tamanho Media (c), Normas: Neda/ansi 14 A, Iec Lr14; Embalado Em Cartela Com 2 Unidades; Conforme a Resolucao N.257 de 30/06/99 do Conama; Norma Abnt 11175/90    | 100 | pct | R\$ 13,18      | R\$ 1.318,00 |
| 3    | PILHA, TIPO ALCALINA, 1,5V, PALITO (AAA), CART. C/2 UNIDADES: Pilha; Tipo Alcalina; Na Voltagem de 1,5v, Impedancia Interna Nominal 250 M-ohm Em 1 Khz; No Tamanho Palito (aaa), Normas: Neda/ansi 24 A, Iec Lr03; Embalado Em Cartela Com 2 Unidades; Conforme Resolução do Conama 401 04/11/2008; Norma Abnt e 11175/90 | 250 | pct | R\$ 9,13       | R\$ 2.282,50 |

VALOR GLOBAL: R\$ 4.920,50 (Quatro mil, novecentos e vinte reais e cinquenta centavos)  
Assinatura: 04/11/2016

PROCESSO: 476/15 - PREGÃO PRESENCIAL: 090/15 - ATA DE REGISTRO: 548/15  
OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais descartáveis para a Secretaria de Saúde  
DETECTORA: JÚPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
Lote 1 - Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

| Item | Descrição  | Un.                | Qtde  | Marca        | Valor Unitário |
|------|--|--------------------|-------|--------------|----------------|
| 1    | AGULHA HIPODERMICA INOX CAL.25X7 ESTERIL                                     | Caixa c/ 100 unid. | 750   | Labor Import | R\$ 7,28       |
| 2    | AGULHA HIPODERMICA, 30X07, ACO INOX, BISEL TRIFACETADO, C/ PROTETOR, ESTERIL | Caixa c/ 100 unid. | 750   | Labor Import | R\$ 6,34       |
| 3    | AGULHA HIPODERMICA, 25X08, ACO INOX, BISEL TRIFACETADO, C/ PROTETOR, ESTERIL | Caixa c/ 100 unid. | 750   | Labor Import | R\$ 7,48       |
| 4    | AGULHA HIPODERMICA INOX CAL. 30X8 ESTERIL                                    | Caixa c/ 100 unid. | 675   | Labor Import | R\$ 6,98       |
| 5    | AGULHA HIPODERMICA CALIBRE 40X12 ESTERIL ATENDA NBR 09259                    | Caixa c/ 100 unid. | 1.500 | Solidor      | R\$ 8,24       |
| 6    | AGULHA HIPODERMICA, 13 X 4,5 ESTERIL, DESCARTAVEL                            | Caixa c/ 100 unid. | 375   | Solidor      | R\$ 7,33       |
| 7    | AGULHA HIPODERMICA INOX BISEL TRIFACETADO CAL.20X5,5 ESTERIL                 | Caixa c/ 100 unid. | 150   | Labor Import | R\$ 6,65       |

Lote 4 - Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

| Item | Descrição  | Un.                    | Qtde  | Marca     | Valor Unitário |
|------|--|------------------------|-------|-----------|----------------|
| 1    | AGULHA REMOVIVEL COLETA MULTIPLA VACUO E/OU ASPIRACAO 25X7             | Pacote c/ 100 unidades | 45    | Lamedid   | R\$ 24,85      |
| 2    | DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA C/DISPOSITIVO SEGURANCA 21G | Unidade                | 7.500 | Vita Gold | R\$ 0,83       |
| 3    | DISP./P/ INFUSAO VENOSA PERIF. CAL. 23G C/ TRAVA DE SEGURANC ESTERIL   | Unidade                | 7.500 | Vita Gold | R\$ 0,83       |

Lote 7 - Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

| Item | Descrição                              | Un.            | Qtde | Marca     | Valor Unitário |
|------|--|----------------|------|-----------|----------------|
| 1    | ATADURA GESSADA, (10CMX3,0M), NBR14852 | Cx c/ 20 Unid. | 90   | Polar Fix | R\$ 25,28      |
| 2    | ATADURA GESSADA, (15CMX3,0M), NBR14852 | Cx c/ 20 Unid. | 90   | Polar Fix | R\$ 38,44      |
| 3    | ATADURA GESSADA, (20CMX4,0M), NBR14852 | Cx c/ 20 Unid. | 45   | Polar Fix | R\$ 65,83      |

Lote 11 - Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

| Item | Descrição   | Un.     | Qtde  | Marca     | Valor Unitário |
|------|---|---------|-------|-----------|----------------|
| 1    | DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA, AGULHA 21G (UNIVERSIDADE) | Unidade | 1.125 | Vita Gold | R\$ 0,19       |
| 2    | DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA, AGULHA 23G (UNIVERSIDADE) | Unidade | 7.500 | Vita Gold | R\$ 0,19       |

VIGÊNCIA: 12 meses - Assinatura: 13/11/2015.

PROCESSO: 476/15 - PREGÃO PRESENCIAL: 090/15 - ATA DE REGISTRO: 549/15

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais descartáveis para a Secretaria de Saúde  
DETECTORA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
Lote 2 - Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

| Item | Descrição  | Un.                | Qtde  | Marca      | Valor Unitário |
|------|--|--------------------|-------|------------|----------------|
| 1    | AGULHA PARA CANETA DE INSULINA                       | Unidade            | 7.500 | Haemofin e | R\$ 0,96       |
| 2    | AGULHA P/CANETA DE INSULINA 32G (4MMX0,23MM) ESTERIL | Caixa c/ 100 unid. | 375   | Haemofin e | R\$ 91,40      |

Lote 15 - Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa - Mandado Judicial

| Item | Descrição  | Un.     | Qtde  | Marca   | Valor Unitário |
|------|--|---------|-------|---------|----------------|
| 1    | Fralda Descartável da marca Bigfral: Tamanho M (Peso: 40 a 70 Kg, Cintura 80 a 115 cm) | Unidade | 1.863 | Bigfral | R\$ 2,53       |

Lote 17 - Cota Reservada ME/EPP/MEI

| Item | Descrição  | Un.                | Qtde  | Marca      | Valor Unitário |
|------|--|--------------------|-------|------------|----------------|
| 1    | AGULHA PARA CANETA DE INSULINA                       | Unidade            | 2.500 | Haemofin e | R\$ 0,96       |
| 2    | AGULHA P/CANETA DE INSULINA 32G (4MMX0,23MM) ESTERIL | Caixa c/ 100 unid. | 125   | Haemofin e | R\$ 91,40      |

Lote 20 - Cota Reservada ME/EPP/MEI

| Item | Descrição  | Un.             | Qtde | Marca     | Valor Unitário |
|------|--|-----------------|------|-----------|----------------|
| 1    | ATADURA ALGODAO ORTOP., (10CMX1,5M ou 10CMX1,8M) | Pct c/ 12 Unid. | 75   | Polar Fix | R\$ 9,59       |
| 2    | ATADURA ALGODAO ORTOP., (15CMX1,5M ou 15CMX1,8M) | Pct c/ 12 Unid. | 75   | Polar Fix | R\$ 14,27      |
| 3    | ATADURA ALGODAO ORTOP., (20CMX1,5M ou 20CMX1,8M) | Pct c/ 12 Unid. | 75   | Polar Fix | R\$ 17,60      |

Lote 21 - Cota Reservada ME/EPP/MEI

| Item | Descrição                                      | Un.             | Qtde | Marca     | Valor Unitário |
|------|--|-----------------|------|-----------|----------------|
| 1    | ATADURA CREPE, (6,0CMX1,8M), TIPO I, NBR14056  | Pct c/ 12 Unid. | 500  | Polar Fix | R\$ 10,23      |
| 2    | ATADURA CREPE, (10,0CMX1,8M), TIPO I, NBR14056 | Pct c/ 12 Unid. | 375  | Polar Fix | R\$ 21,09      |
| 3    | ATADURA CREPE, (15,0CMX1,8M), TIPO I, NBR14056 | Pct c/ 12 Unid. | 375  | Polar Fix | R\$ 22,65      |
| 4    | ATADURA CREPE, (20,0CMX1,8M), TIPO I, NBR14056 | Pct c/ 12 Unid. | 375  | Polar Fix | R\$ 42,58      |

Lote 22 - Cota Reservada ME/EPP/MEI

| Item | Descrição                              | Un.            | Qtde | Marca     | Valor Unitário |
|------|--|----------------|------|-----------|----------------|
| 1    | ATADURA GESSADA, (10CMX3,0M), NBR14852 | Cx c/ 20 Unid. | 30   | Polar Fix | R\$ 66,68      |
| 2    | ATADURA GESSADA, (15CMX3,0M), NBR14852 | Cx c/ 20 Unid. | 30   | Polar Fix | R\$ 103,31     |

| Item | Descrição                              | Un.            | Qtde | Marca     | Valor Unitário |
|------|--|----------------|------|-----------|----------------|
| 3    | ATADURA GESSADA, (20CMX4,0M), NBR14852 | Cx c/ 20 Unid. | 15   | Polar Fix | R\$ 138,02     |

Lote 23 - Cota Reservada ME/EPP/MEI

| Item | Descrição  | Un.              | Qtde   | Marca     | Valor Unitário |
|------|--|------------------|--------|-----------|----------------|
| 1    | ALGODAO EM ROLÓ, HIDROFILO, BRANCO, MACIO, INODORO, PACOTE C/500G          | Rolo             | 250    | Polar Fix | R\$ 18,34      |
| 2    | COMPRESSA GAZE, 13FIOS, 7,5X7,5CM, ESTERIL, C/10UN., P.G.C                 | Pct c/ 10 Unid.  | 25.000 | Polar Fix | R\$ 1,20       |
| 3    | COMPRESSA DE GAZE HIDROFILO, 13 FIOS, 7,5X7,5CM, NAO ESTERIL, PACOTE C/500 | Pct c/ 500 Unid. | 250    | Polar Fix | R\$ 23,86      |

Lote 24 - Cota Reservada ME/EPP/MEI

| Item | Descrição  | Un.     | Qtde  | Marca | Valor Unitário |
|------|--|---------|-------|-------|----------------|
| 1    | CATETER INT. RAD. POLIURETANO, ESTERIL, CAL.14G      | Unidade | 60    | Labor | R\$ 3,52       |
| 2    | CATETER INT. RAD. POLIURETANO, ESTERIL, CAL.16G      | Unidade | 75    | Labor | R\$ 4,15       |
| 3    | CATETER INT. RAD. POLIURETANO, ESTERIL, CAL.18G      | Unidade | 250   | Labor | R\$ 6,57       |
| 4    | CATETER INT. RAD. POLIURETANO, ESTERIL, CAL.20G      | Unidade | 250   | Labor | R\$ 8,02       |
| 5    | CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO*, N.22 (UNIVERSIDADE) | Unidade | 3.750 | Labor | R\$ 7,59       |
| 6    | CATETER INT. RAD. POLIURETANO, ESTERIL, CAL.24G      | Unidade | 3.750 | Labor | R\$ 8,21       |

Lote 30 - Cota Reservada ME/EPP/MEI - Mandado Judicial

| Item | Descrição  | Un.     | Qtde | Marca   | Valor Unitário |
|------|--|---------|------|---------|----------------|
| 1    | Fralda Descartável da marca Bigfral: Tamanho M (Peso: 40 a 70 Kg, Cintura 80 a 115 cm) | Unidade | 621  | Bigfral | R\$ 2,53       |

VIGÊNCIA: 12 meses - Assinatura: 13/11/2015.

PROCESSO: 476/15 - PREGÃO PRESENCIAL: 090/15 - ATA DE REGISTRO: 550/15

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais descartáveis para a Secretaria de Saúde

DETECTORA: M A BATISTA ME

Lote 3 - Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

| Item | Descrição   | Un.     | Qtde | Marca | Valor Unitário |
|------|---|---------|------|-------|----------------|
| 1    | AGULHA RAQUI, ACO INOX, DESC., QUINCKE, G22 X 3 1/2", ESTERIL       | Unidade | 75   | BD    | R\$ 32,60      |
| 2    | AGULHA RAQUI, ACO INOX, DESCARTAVEL, QUINCKE, G25 X 3 1/2", ESTERIL | Unidade | 75   | BD    | R\$ 20,40      |

Lote 5 - Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

| Item | Descrição  | Un.             | Qtde | Marca     | Valor Unitário |
|------|--|-----------------|------|-----------|----------------|
| 1    | ATADURA ALGODAO ORTOP., (10CMX1,5M ou 10CMX1,8M) | Pct c/ 12 Unid. | 225  | Medihouse | R\$ 8,00       |
| 2    | ATADURA ALGODAO ORTOP., (15CMX1,5M ou 15CMX1,8M) | Pct c/ 12 Unid. | 225  | Medihouse | R\$ 10,00      |
| 3    | ATADURA ALGODAO ORTOP., (20CMX1,5M ou 20CMX1,8M) | Pct c/ 12 Unid. | 225  | Medihouse | R\$ 12,00      |

Lote 13 - Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

| Item | Descrição  | Un.               | Qtde | Marca    | Valor Unitário |
|------|--|-------------------|------|----------|----------------|
| 1    | FIO P/ SUTURA POLIAMIDA, 45CM, PRETO, 2-0, C/ AG.3/8 CIRC. TRIANG. 2,0CM, ESTERIL  | Caixa c/ 24 Unid. | 38   | Tecnofio | R\$ 180,00     |
| 2    | FIO DE SUTURA NYLON PRETO 3-0 AG. ESTRIADA 3/8 CIRC. TRIANG. 3,0CM COMPR.          | Caixa c/ 24 Unid. | 38   | Tecnofio | R\$ 180,00     |
| 3    | FIO P/ SUTURA POLIAMIDA, 45CM, PRETO, 4-0, C/ AG.3/8 CIRC. TRIANG. 2,0 CM, ESTERIL | Caixa c/ 24 Unid. | 38   | Tecnofio | R\$ 180,00     |
| 4    | FIO DE SUTURA NYLON 5-0 1 AG. 3/8 CIRC. CIL. 2,0CM 75CM PRETO:                     | Caixa c/ 24 Unid. | 38   | Tecnofio | R\$ 180,00     |
| 5    | FIO CIRURGICO ESTERIL SIMPLES DE ORIGEM ANIMAL 75 CM:                              | Caixa c/ 24 Unid. | 38   | Tecnofio | R\$ 150,00     |

Lote 14 - Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

| Item | Descrição  | Un.     | Qtde | Marca     | Valor Unitário |
|------|--|---------|------|-----------|----------------|
| 1    | TERMOMETRO CLINICO DIGITAL C/VISOR DE CRISTAL LIQUIDO 32 A 42 GRAUS C  | Unidade | 450  | Geratherm | R\$ 14,60      |
| 2    | TERMOMETRO DIGITAL DE -50A+70°C  | Unidade | 38   | Incoterm  | R\$ 83,68      |
| 3    | TERMOMETRO DIGITAL CL/LIMITE OPERACIONAL DE -10 A 50 GRAUS CENTIGRADOS | Unidade | 53   | Incoterm  | R\$ 63,00      |
| 4    | TERMO-HIGROMETRO DIGITAL, DE -20 A 70°C, ALIMENTACAO 1 PILHA (AAA)     | Unidade | 19   | Termohig  | R\$ 100,05     |

Lote 16 - Cota Reservada ME/EPP/MEI

| Item | Descrição  | Un.                | Qtde | Marca | Valor Unitário |
|------|--|--------------------|------|-------|----------------|
| 1    | AGULHA HIPODERMICA INOX CAL.25X7 ESTERIL                                     | Caixa c/ 100 unid. | 250  | Labor | R\$ 15,00      |
| 2    | AGULHA HIPODERMICA, 30X07, ACO INOX, BISEL TRIFACETADO, C/ PROTETOR, ESTERIL | Caixa c/ 100 unid. | 250  | Labor | R\$ 16,00      |
| 3    | AGULHA HIPODERMICA, 25X08, ACO INOX, BISEL TRIFACETADO, C/ PROTETOR, ESTERIL | Caixa c/ 100 unid. |      |       |                |

|   |  |         |   |          |            |
|---|--|---------|---|----------|------------|
| 4 | TERMO-HIGROMETRO DIGITAL, DE -20 A 70°C, ALIMENTAÇÃO 1 PILHA (AAA) | Unidade | 6 | Termohig | R\$ 100,05 |
|---|--|---------|---|----------|------------|

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 13/11/2015.

PROCESSO: 476/15 – PREGÃO PRESENCIAL: 090/15 – ATA DE REGISTRO: 551/15

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais descartáveis para a Secretaria de Saúde

DETERTORA: MB TÊXTIL LTDA

Lote 6 – Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

| Item | Qtde   | Un.             | Descrição | Un.       | Qtde | Marca | Valor Unitário |
|------|--|-----------------|-----------|-----------|------|-------|----------------|
| 1    | ATADURA CREPE, (6,0CMX1,8M), TIPO I, NBR14056  | Pct c/ 12 Unid. | 1.500     | MB Têxtil |      |       | R\$ 3,94       |
| 2    | ATADURA CREPE, (10,0CMX1,8M), TIPO I, NBR14056 | Pct c/ 12 Unid. | 1.125     | MB Têxtil |      |       | R\$ 5,95       |
| 3    | ATADURA CREPE, (15,0CMX1,8M), TIPO I, NBR14056 | Pct c/ 12 Unid. | 1.125     | MB Têxtil |      |       | R\$ 8,93       |
| 4    | ATADURA CREPE, (20,0CMX1,8M), TIPO I, NBR14056 | Pct c/ 12 Unid. | 1.125     | MB Têxtil |      |       | R\$ 11,90      |

Lote 8 – Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

| Item | Qtde   | Un.              | Descrição | Un.        | Qtde | Marca | Valor Unitário |
|------|--|------------------|-----------|------------|------|-------|----------------|
| 1    | ALGODÃO EM ROLO, HIDROFILO, BRANCO, MACIO, INODORO, PACOTE C/500G:         | Rolo             | 750       | Medihous e |      |       | R\$ 9,99       |
| 2    | COMPRESSA GAZE, 13FIOS, 7,5X7,5CM, ESTERIL, C/10UN., P.G.C.:               | Pct c/ 10 unid.  | 75.000    | MB Têxtil  |      |       | R\$ 0,47       |
| 3    | COMPRESSA DE GAZE HIDROFILO, 13 FIOS, 7,5X7,5CM, NAO ESTERIL, PACOTE C/500 | Pct c/ 500 Unid. | 750       | MB Têxtil  |      |       | R\$ 17,20      |

PROCESSO: 476/15 – PREGÃO PRESENCIAL: 090/15 – ATA DE REGISTRO: 552/15

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais descartáveis para a Secretaria de Saúde

DETERTORA: ZURICH MEDICAL DO BRASIL EIRELI EPP

Lote 9 – Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

| Item | Qtde   | Un.     | Descrição | Un.          | Qtde | Marca | Valor Unitário |
|------|--|---------|-----------|--------------|------|-------|----------------|
| 1    | CATETER INT. RAD. POLIURETANO, ESTERIL, CAL.14G      | Unidade | 180       | Labor Import |      |       | R\$ 2,47       |
| 2    | CATETER INT. RAD. POLIURETANO, ESTERIL, CAL.16G      | Unidade | 225       | Labor Import |      |       | R\$ 3,04       |
| 3    | CATETER INT. RAD. POLIURETANO, ESTERIL, CAL.18G      | Unidade | 750       | Labor Import |      |       | R\$ 5,09       |
| 4    | CATETER INT. RAD. POLIURETANO, ESTERIL, CAL.20G      | Unidade | 750       | Labor Import |      |       | R\$ 6,14       |
| 5    | CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO", N.22 (UNIVERSIDADE) | Unidade | 11.250    | Labor Import |      |       | R\$ 5,75       |
| 6    | CATETER INT. RAD. POLIURETANO, ESTERIL, CAL.24G      | Unidade | 11.250    | Labor Import |      |       | R\$ 6,21       |

Lote 10 – Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

| Item | Qtde   | Un.     | Descrição | Un.          | Qtde | Marca | Valor Unitário |
|------|--|---------|-----------|--------------|------|-------|----------------|
| 1    | CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 14G - DISP. SEG. (UNIVERSIDADE) | Unidade | 45        | Labor Import |      |       | R\$ 11,87      |
| 2    | CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 16G - DISP. SEG. (UNIVERSIDADE) | Unidade | 45        | Labor Import |      |       | R\$ 15,53      |
| 3    | CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 18G - DISP. SEG. (UNIVERSIDADE) | Unidade | 75        | Labor Import |      |       | R\$ 6,14       |
| 4    | CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 20G - DISP. SEG. (UNIVERSIDADE) | Unidade | 750       | Labor Import |      |       | R\$ 6,23       |
| 5    | CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 22G - DISP. SEG. (UNIVERSIDADE) | Unidade | 5.250     | Labor Import |      |       | R\$ 8,61       |
| 6    | CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 24G - DISP. SEG. (UNIVERSIDADE) | Unidade | 5.250     | Labor Import |      |       | R\$ 10,13      |

Lote 12 – Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

| Item | Qtde  | Un.     | Descrição | Un.          | Qtde | Marca | Valor Unitário |
|------|---|---------|-----------|--------------|------|-------|----------------|
| 1    | DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO", 21 G DISP. SEG. (UNIVERSIDADE) | Unidade | 7.500     | Labor Import |      |       | R\$ 9,26       |
| 2    | DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO", 23 G DISP. SEG. (UNIVERSIDADE) | Unidade | 7.500     | Labor Import |      |       | R\$ 9,26       |
| 3    | DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO", 25 G DISP. SEG. (UNIVERSIDADE) | Unidade | 3.750     | Labor Import |      |       | R\$ 9,26       |
| 4    | DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO", 27 G DISP. SEG. (UNIVERSIDADE) | Unidade | 45        | Labor Import |      |       | R\$ 2,25       |

Lote 25 – Cota Reservada ME/EPP/MEI

| Item | Qtde   | Un.     | Descrição | Un.          | Qtde | Marca | Valor Unitário |
|------|--|---------|-----------|--------------|------|-------|----------------|
| 1    | CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 14G - DISP. SEG. (UNIVERSIDADE) | Unidade | 15        | Labor Import |      |       | R\$ 11,87      |
| 2    | CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 16G - DISP. SEG. (UNIVERSIDADE) | Unidade | 15        | Labor Import |      |       | R\$ 15,53      |
| 3    | CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 18G - DISP. SEG. (UNIVERSIDADE) | Unidade | 25        | Labor Import |      |       | R\$ 6,14       |
| 4    | CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 20G - DISP. SEG. (UNIVERSIDADE) | Unidade | 250       | Labor Import |      |       | R\$ 6,23       |
| 5    | CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 22G - DISP. SEG. (UNIVERSIDADE) | Unidade | 1.750     | Labor Import |      |       | R\$ 8,61       |
| 6    | CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 24G - DISP. SEG. (UNIVERSIDADE) | Unidade | 1.750     | Labor Import |      |       | R\$ 10,13      |

Lote 27 – Cota Reservada ME/EPP/MEI

| Item | Qtde  | Un.     | Descrição | Un.          | Qtde | Marca | Valor Unitário |
|------|---|---------|-----------|--------------|------|-------|----------------|
| 1    | DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO", 21 G DISP. SEG. (UNIVERSIDADE) | Unidade | 2.500     | Labor Import |      |       | R\$ 9,26       |
| 2    | DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO", 23 G DISP. SEG. (UNIVERSIDADE) | Unidade | 2.500     | Labor Import |      |       | R\$ 9,26       |
| 3    | DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO", 25 G DISP. SEG. (UNIVERSIDADE) | Unidade | 1.250     | Labor Import |      |       | R\$ 9,26       |
| 4    | DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO", 27 G DISP. SEG. (UNIVERSIDADE) | Unidade | 15        | Labor Import |      |       | R\$ 2,25       |

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 13/11/2015.

PROCESSO: 592/15 – PREGÃO PRESENCIAL: 102/15 – ATA DE REGISTRO: 606/15

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos da Municipalidade.

DETERTORA: JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELLI EPP

Lote 2 – Câmaras para carrinhos – Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

| Item | Qtde | Un. | Descrição    | Un.          | Qtde | Marca | Valor Unitário |
|------|------|-----|--------------|--------------|------|-------|----------------|
| 1    | 173  | Un. | Câmara 350x8 | Jabuti - TR8 |      |       | R\$ 10,11      |
| 2    | 15   | Un. | Câmara 300x8 | Jabuti - TR8 |      |       | R\$ 10,06      |

Lote 5 – Pneu Convencional – Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

| Item | Qtde | Un. | Descrição                        | Un.                   | Qtde | Marca | Valor Unitário |
|------|------|-----|----------------------------------|-----------------------|------|-------|----------------|
| 1    | 32   | Un. | Pneu 1000 X 20 Liso (16 Lonas)   | Linglong LL47         |      |       | R\$ 977,28     |
| 2    | 24   | Un. | Pneu 900 X 20 Liso (14 Lonas)    | Goodride CR942        |      |       | R\$ 821,55     |
| 3    | 53   | Un. | Pneu 215,75/17,5 Liso            | Chengshan CST 78      |      |       | R\$ 586,82     |
| 4    | 59   | Un. | Pneu 750 X 16 Liso               | Vikrant Track King    |      |       | R\$ 391,21     |
| 5    | 8    | Un. | Pneu 275/80/22,5 Liso (16 Lonas) | JK Jet Way            |      |       | R\$ 1.300,00   |
| 6    | 6    | Un. | Pneu 175 R13                     | Tornel - Classic      |      |       | R\$ 166,24     |
| 7    | 41   | Un. | Pneu 175/70 R 13                 | Tornel - Classic      |      |       | R\$ 166,27     |
| 8    | 23   | Un. | Pneu 175/70 R 14                 | Cordiant Standart     |      |       | R\$ 221,04     |
| 9    | 30   | Un. | Pneu 185 R14                     | Chengshan CSC 01      |      |       | R\$ 264,07     |
| 10   | 12   | Un. | Pneu 185/60 R14                  | Gofrom - G520         |      |       | R\$ 230,82     |
| 11   | 9    | Un. | Pneu 195/65 R15                  | Gofrom - G745         |      |       | R\$ 254,29     |
| 12   | 90   | Un. | Pneu 185/70 R14                  | JK - Vectra           |      |       | R\$ 244,51     |
| 13   | 6    | Un. | Pneu 235/75R15                   | Linglong - Cross Wind |      |       | R\$ 436,20     |
| 14   | 45   | Un. | Pneu 205/75 R 16                 | Chengshan CSR 71      |      |       | R\$ 361,87     |

Lote 8 – Pneu para Carrinho – Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

| Item | Qtde | Un. | Descrição  | Un.            | Qtde | Marca | Valor Unitário |
|------|------|-----|------------|----------------|------|-------|----------------|
| 1    | 128  | Un. | Pneu 350x8 | Maggion Fantic |      |       | R\$ 21,53      |
| 2    | 15   | Un. | Pneu 300x8 | Maggion Fantic |      |       | R\$ 19,61      |

Lote 9 – Protetores – Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

| Item | Qtde | Un. | Descrição          | Un.    | Qtde | Marca | Valor Unitário |
|------|------|-----|--------------------|--------|------|-------|----------------|
| 1    | 113  | Un. | Protetor 1000 X 20 | Jabuti |      |       | R\$ 23,00      |
| 2    | 23   | Un. | Protetor 750 X16   | Jabuti |      |       | R\$ 18,00      |
| 3    | 72   | Un. | Protetor 900 X 20  | Jabuti |      |       | R\$ 23,00      |
| 4    | 9    | Un. | Protetor Aro 16    | Jabuti |      |       | R\$ 18,00      |

Lote 11 – Câmaras para carrinhos – Cota Reservada para ME/EPP/MEI

| Item | Qtde | Un. | Descrição    | Un.          | Qtde | Marca | Valor Unitário |
|------|------|-----|--------------|--------------|------|-------|----------------|
| 1    | 57   | Un. | Câmara 350x8 | Jabuti - TR8 |      |       | R\$ 10,11      |
| 2    | 5    | Un. | Câmara 300x8 | Jabuti - TR8 |      |       | R\$ 10,06      |

Lote 14 – Pneu Convencional – Cota Reservada para ME/EPP/MEI

| Item | Qtde | Un. | Descrição                     | Un.     | Qtde | Marca | Valor Unitário |
|------|------|-----|-------------------------------|---------|------|-------|----------------|
| 1    | 37   | Un. | Câmara 1000x20                | Maggion |      |       | R\$ 44,60      |
| 2    | 23   | Un. | Câmara 900x20                 | Maggion |      |       | R\$ 51,60      |
| 3    | 3    | Un. | Câmara 17,5/25                | Flexen  |      |       | R\$ 245,00     |
| 4    | 12   | Un. | Câmara 1400x24                | Maggion |      |       | R\$ 100,00     |
| 5    | 11   | Un. | Câmara 750x16                 | Maggion |      |       | R\$ 48,25      |
| 6    | 1    | Un. | Câmara 12,5/80 x 18           | Flexen  |      |       | R\$ 74,20      |
| 7    | 8    | Un. | Câmara 2,75x18                | Mundial |      |       | R\$ 24,88      |
| 8    | 8    | Un. | Câmara 90/90 x 18             | Maggion |      |       | R\$ 17,25      |
| 9    | 1    | Un. | Câmara de ar 60/100x17        | Maggion |      |       | R\$ 16,00      |
| 10   | 1    | Un. | Câmara de ar 80/100x14        | Maggion |      |       | R\$ 17,00      |
| 11   | 13   | Un. | Câmara 1300 x 24 (Trator 292) | Maggion |      |       | R\$ 100,00     |
| 12   | 1    | Un. | Câmara 19,5/24                | Flexen  |      |       | R\$ 286,25     |

| Item | Qtde | Un. | Descrição                        | Un.                   | Qtde | Marca | Valor Unitário |
|------|------|-----|----------------------------------|-----------------------|------|-------|----------------|
| 1    | 10   | Un. | Pneu 1000 X 20 Liso (16 Lonas)   | Linglong LL47         |      |       | R\$ 977,28     |
| 2    | 8    | Un. | Pneu 900 X 20 Liso (14 Lonas)    | Goodride CR942        |      |       | R\$ 821,55     |
| 3    | 17   | Un. | Pneu 215,75/17,5 Liso            | Chengshan CST 78      |      |       | R\$ 586,82     |
| 4    | 19   | Un. | Pneu 750 X 16 Liso               | Vikrant Track King    |      |       | R\$ 391,21     |
| 5    | 2    | Un. | Pneu 275/80/22,5 Liso (16 Lonas) | JK Jet Way            |      |       | R\$ 1.300,00   |
| 6    | 2    | Un. | Pneu 175 R13                     | Tornel - Classic      |      |       | R\$ 166,24     |
| 7    | 13   | Un. | Pneu 175/70 R 13                 | Tornel - Classic      |      |       | R\$ 166,27     |
| 8    | 7    | Un. | Pneu 175/70 R 14                 | Cordiant Standart     |      |       | R\$ 221,04     |
| 9    | 10   | Un. | Pneu 185 R14                     | Chengshan CSC 01      |      |       | R\$ 264,07     |
| 10   | 4    | Un. | Pneu 185/60 R14                  | Goodride - G520       |      |       | R\$ 230,82     |
| 11   | 3    | Un. | Pneu 195/65 R15                  | Gofrom - G745         |      |       | R\$ 254,29     |
| 12   | 30   | Un. | Pneu 185/70 R14                  | JK - Vectra           |      |       | R\$ 244,51     |
| 13   | 2    | Un. | Pneu 235/75R15                   | Linglong - Cross Wind |      |       | R\$ 436,20     |
| 14   | 15   | Un. | Pneu 205/75 R 16                 | Chengshan CSR 71      |      |       | R\$ 361,87     |

Lote 16 – Pneu Moto – Cota Reservada para ME/EPP/MEI

| Item | Qtde | Un. | Descrição                         | Un.             | Qtde | Marca | Valor Unitário |
|------|------|-----|-----------------------------------|-----------------|------|-------|----------------|
| 1    | 7    | Un. | Pneu 90/90 X 18 (Moto – Traseiro) | Technic - Tiger |      |       | R\$ 87,31      |
| 2    | 3    | Un. | Pneu Moto 60/100 X 17 (Moto)      | Technic - Lion  |      |       | R\$ 72,75      |
| 3    | 3    | Un. | Pneu 80/100x14 (Moto)             | Technic - Lion  |      |       | R\$ 82,46      |
| 4    | 7    | Un. | Pneu 2,75/18 (Moto)               | Technic - Lion  |      |       | R\$ 77,60      |

Lote 17 – Pneu para Carrinho – Cota Reservada para ME/EPP/MEI

| Item | Qtde | Un. | Descrição  | Un.            | Qtde | Marca | Valor Unitário |
|------|------|-----|------------|----------------|------|-------|----------------|
| 1    | 42   | Un. | Pneu 350x8 | Maggion Fantic |      |       | R\$ 21,53      |
| 2    | 5    | Un. | Pneu 300x8 | Maggion Fantic |      |       | R\$ 19,61      |

Lote 18 – Protetores – Cota Reservada para ME/EPP/MEI

| Item | Qtde | Un. | Descrição          | Un.    | Qtde | Marca | Valor Unitário |
|------|------|-----|--------------------|--------|------|-------|----------------|
| 1    | 37   | Un. | Protetor 1000 X 20 | Jabuti |      |       | R\$ 23,00      |
| 2    | 7    | Un. | Protetor 750 X16   | Jabuti |      |       | R\$ 18,00      |
| 3    | 23   | Un. | Protetor 900 X 20  | Jabuti |      |       | R\$ 23,00      |
| 4    | 3    | Un. | Protetor Aro 16    | Jabuti |      |       | R\$ 18,00      |

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 10/12/2015.

PROCESSO: 592/15 – PREGÃO PRESENCIAL: 102/15 – ATA DE REGISTRO: 607/15

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos da Municipalidade.

DETERTORA: SAS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Lote 1 – Câmaras – Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

| Item | Qtde | Un. | Descrição      | Un.     | Qtde | Marca | Valor Unitário |
|------|------|-----|----------------|---------|------|-------|----------------|
| 1    | 113  | Un. | Câmara 1000x20 | Maggion |      |       | R\$ 44,60      |
| 2    | 72   | Un. | Câmara 900x20  | Maggion |      |       | R\$ 51,60      |
| 3    | 9    | Un. | Câmara 17,5/25 |         |      |       |                |

|    |  |                    |            |                       |        |                 |           |
|----|--|--------------------|------------|-----------------------|--------|-----------------|-----------|
| 51 | Gliclazida                                 | 60MG MR            | Comprimido | BL X 30               | 44.000 | Servier         | R\$ 1,85  |
| 52 | Glicosamina, Sulfato                       | 1,5G GRAN          | Envelope   | CT X 30               | 7.020  | Nova Química    | R\$ 3,75  |
| 53 | Glicosamina, Sulfato + Condrotina, Sulfato | 1,5 G + 1,2 G GRAN | Envelope   | CT X 30               | 18.900 | Eurofarma       | R\$ 4,80  |
| 54 | Glicosamina, Sulfato + Condrotina, Sulfato | 500MG + 400MG      | Cápsula    | BL X 60               | 8.910  | Aché            | R\$ 2,37  |
| 55 | Hidralazina, Cloridrato                    | 50MG               | Drágea     | BL X 20               | 3.960  | Novartis        | R\$ 0,35  |
| 56 | Insulina Aspartar                          | 100UI/ML SOL. INJ. | Caneta     | CARP 3ML + SIST APLIC | 1.905  | Novo Nordisk    | R\$ 38,20 |
| 57 | Insulina Lispro                            | 100UI/ML SOL. INJ. | Refil      | CARP X 3ML (REFIL)    | 1.275  | Eli Lilly       | R\$ 39,50 |
| 58 | Isoosorbida, Mononitrato                   | 40MG               | Comprimido | BL X 30               | 900    | Biosintética    | R\$ 0,45  |
| 59 | Ivabradina                                 | 5MG                | Comprimido | BL X 28               | 5.520  | Servier         | R\$ 1,99  |
| 60 | Ivabradina                                 | 7,5MG              | Comprimido | BL X 28               | 5.280  | Servier         | R\$ 3,03  |
| 61 | Lactulose                                  | 667MG/ML XAROPE    | Frasco     | FR X 120ML            | 360    | E.M.S           | R\$ 22,00 |
| 62 | Levotiroxina Sódica                        | 75MCG              | Comprimido | BL X 30               | 1.350  | Merck           | R\$ 0,24  |
| 63 | Levotiroxina Sódica                        | 88MCG              | Comprimido | BL X 30               | 900    | Merck           | R\$ 0,29  |
| 64 | Levotiroxina Sódica                        | 112MCG             | Comprimido | BL X 30               | 450    | Merck           | R\$ 0,37  |
| 65 | Levotiroxina Sódica                        | 125MCG             | Comprimido | BL X 30               | 1.350  | Merck           | R\$ 0,28  |
| 66 | Levotiroxina Sódica                        | 150MCG             | Comprimido | BL X 30               | 450    | Merck           | R\$ 0,30  |
| 67 | Linagliptina                               | 5MG                | Comprimido | BL X 30               | 7.920  | Boehringer      | R\$ 6,20  |
| 68 | Losartana Potássica                        | 100MG              | Comprimido | BL X 30               | 450    | Prati Donaduzzi | R\$ 1,15  |
| 69 | Losartana Potássica + Hidroclorotiazida    | 50MG + 12,5MG      | Comprimido | BL X 30               | 450    | Germel          | R\$ 1,05  |
| 70 | Losartana Potássica + Hidroclorotiazida    | 100MG + 25MG       | Comprimido | BL X 30               | 450    | Germel          | R\$ 1,08  |
| 71 | Manidipino, Di-cloridrato                  | 10MG               | Comprimido | BL X 28               | 1.500  | Chiesi          | R\$ 3,85  |
| 72 | Meclizina, Cloridrato                      | 25MG               | Comprimido | BL X 15               | 2.700  | Apsen           | R\$ 1,13  |
| 73 | Metformina, Cloridrato                     | 500MG XR           | Comprimido | BL X 30               | 450    | Merck           | R\$ 0,42  |
| 74 | Montelucaste De Sódio                      | 4MG GRAN           | Envelope   | CT X 30               | 6.930  | Aché            | R\$ 1,85  |

|    |  |  |            |                     |       |              |          |
|----|--|--|------------|---------------------|-------|--------------|----------|
| 75 | Montelucaste De Sódio  | 5MG                                      | Comprimido | BL X 30             | 1.170 | Aché         | R\$ 1,95 |
| 76 | Montelucaste De Sódio  | 10MG                                     | Comprimido | BL X 30             | 1.980 | Aché         | R\$ 1,70 |
| 77 | Oimesartana, Medoxomila  | 20MG                                     | Comprimido | BL X 30             | 1.710 | Torrent      | R\$ 1,19 |
| 78 | Oimesartana, Medoxomila + Hidroclorotiazida  | 40MG + 12,5MG                            | Comprimido | BL X 30             | 2.880 | Eurofarma    | R\$ 1,10 |
| 79 | Omeprazol Magnésico  | 10MG                                     | Comprimido | BL X 14             | 1.890 | AstraZeneca  | R\$ 5,70 |
| 80 | Oxibutina, Cloridrato  | 5MG                                      | Comprimido | BL X 30             | 2.700 | Apsen        | R\$ 0,85 |
| 81 | Pantoprazol  | 20MG                                     | Comprimido | BL X 28             | 2.280 | Nova Química | R\$ 1,45 |
| 82 | Pantoprazol  | 40MG                                     | Comprimido | BL X 28             | 6.420 | Nova Química | R\$ 2,50 |
| 83 | Pantotenato Cálcio + Cistina + Tiamina, Nitrato + Levedura Medicinal + Queratina + Ácido Aminobenzoico | 60MG + 20MG + 60MG + 100MG + 20MG + 20MG | Cápsula    | BL X 30             | 1.530 | Biolab       | R\$ 2,12 |
| 84 | Pentoxifilina  | 400MG                                    | Comprimido | BL X 30             | 900   | E.M.S.       | R\$ 1,35 |
| 85 | Pioglitazona, Cloridrato   | 30MG                                     | Comprimido | FR X 30             | 4.050 | Torrent      | R\$ 2,25 |
| 86 | Ramipril   | 5MG                                      | Comprimido | BL X 30             | 2.610 | Medley       | R\$ 1,35 |
| 87 | Ramipril + Hidroclorotiazida   | 5MG + 12,5MG                             | Comprimido | BL X 30             | 810   | Libbs        | R\$ 1,40 |
| 88 | Rivoxaxabana   | 15MG                                     | Comprimido | BL X 28             | 5.400 | Bayer        | R\$ 8,00 |
| 89 | Rivoxaxabana   | 20MG                                     | Comprimido | BL X 28             | 8.460 | Bayer        | R\$ 8,00 |
| 90 | Crestor® (ROSUVASTATIN A)  | 5MG                                      | Comprimido | BL X 30             | 450   | AstraZeneca  | R\$ 2,19 |
| 91 | Sinvastatina   | 10MG                                     | Comprimido | BL X 30             | 450   | E.M.S        | R\$ 0,48 |
| 92 | Sinvastatina   | 40MG                                     | Comprimido | BL X 500 (EMB HOSP) | 3.600 | E.M.S        | R\$ 1,75 |
| 93 | Stagipilina, Fosfato + Metformina  | 50MG + 850MG                             | Comprimido | BL X 28             | 1.920 | Merck        | R\$ 3,40 |
| 94 | Sorbitol + Laurilsulfato De Sódio  | 714MG/G + 7,7MG/G SOL. RETAL             | Bisnaga    | 5 BG X 6,5G         | 840   | Eurofarma    | R\$ 4,10 |
| 95 | Tansulosina  | 0,4MG                                    | Cápsula    | BL X 30             | 900   | Geolab       | R\$ 4,50 |
| 96 | Telmisartana + Anlodipino, Besilato  | 80MG + 5MG                               | Comprimido | BL X 30             | 1.530 | Boehringer   | R\$ 3,25 |

|     |  |                             |               |             |        |               |            |
|-----|--|-----------------------------|---------------|-------------|--------|---------------|------------|
| 97  | Telmisartana + Hidroclorotiazida   | 80MG + 12,5MG               | Comprimido    | BL X 28     | 3.780  | Boehringer    | R\$ 4,45   |
| 98  | Tiamina, Nitrato + Piridoxina, Cloridrato + Hidroxocobalamina L SOL. INJ. IM | 100MG + 100MG + 5000MCG/ML  | Ampola        | 3AMP X 1ML  | 15     | Merck         | R\$ 3,90   |
| 99  | Tiamina, Nitrato + Piridoxina, Cloridrato + Hidroxocobalamina                | 100MG + 100MG + 5000MCG     | Drágea        | BL X 20     | 1.800  | Merck         | R\$ 2,20   |
| 100 | Duo-Travatan® (TRAVOPROSTA + Timolol)  | 0,04MG/ML + 5MG/ML SOL. OFT | Frasco        | FR GT X 5ML | 15     | Novartis      | R\$ 107,00 |
| 101 | Triancinolona, Hexacetona  | 20MG/ML SUS. INJ.           | Frasco Ampola | FA X 5ML    | 72     | Apsen         | R\$ 76,00  |
| 102 | Trimebutina, Maleato   | 200MG                       | Cápsula       | BL X 30     | 2.700  | Eurofarma     | R\$ 1,35   |
| 103 | Trimetazidina, Di-cloridrato   | 35MG MR                     | Comprimido    | BL X 60     | 50.310 | Servier       | R\$ 1,90   |
| 104 | Ureia  | 100MG/G CREME               | Bisnaga       | BG X 60G    | 15     | Galderna      | R\$ 26,35  |
| 105 | Ureia  | 200MG/G CREME               | Bisnaga       | BG X 60G    | 60     | Galderna      | R\$ 44,35  |
| 106 | Valsartana   | 320MG                       | Comprimido    | BL X 30     | 1.170  | Germel        | R\$ 1,10   |
| 107 | Varfarina  | 2,5MG                       | Comprimido    | BL X 30     | 450    | União Química | R\$ 0,29   |
| 108 | Vildagliptina  | 50MG                        | Comprimido    | BL X 56     | 1.440  | Novartis      | R\$ 3,35   |
| 109 | Vildagliptina + Metformina, Cloridrato                                       | 50MG + 850MG                | Comprimido    | BL X 56     | 1.620  | Novartis      | R\$ 3,45   |

**Lote 11 – Itens Portaria 344/98**

| Item | Descrição                           | Concentração | Unidade    | Apresentação | Qtde  | Marca/Procedência/Fabricante | Valor Unitário |
|------|-------------------------------------|--------------|------------|--------------|-------|------------------------------|----------------|
| 1    | Amantadina (PORTARIA 344/98)        | 100MG        | Comprimido | BL X 20      | 450   | Momenta                      | R\$ 0,77       |
| 2    | Bromazepam (PORT 344/98)            | 6MG          | Comprimido | BL X 30      | 900   | Teuto                        | R\$ 0,65       |
| 3    | Bromazepam + Sulpina (PORT 344/98)  | 1MG + 25MG   | Comprimido | BL X 20      | 900   | Sanofi                       | R\$ 1,18       |
| 4    | Buspirona, Cloridrato (PORT 344/98) | 5MG          | Comprimido | BL X 20      | 450   | Libbs                        | R\$ 1,00       |
| 5    | Buspirona, Cloridrato (PORT 344/98) | 10MG         | Comprimido | BL X 20      | 1.620 | Libbs                        | R\$ 1,85       |
| 6    | Clozapem (PORT 344/98)              | 0,5MG        | Comprimido | BL X 30      | 1.800 | Medley                       | R\$ 0,19       |

|    |  |                                      |                        |            |        |              |           |
|----|--|--------------------------------------|------------------------|------------|--------|--------------|-----------|
| 7  | Divalproato De Sódio (PORT 344/98)   | 250MG                                | Comprimido             | FR X 30    | 1.800  | Abbott       | R\$ 1,20  |
| 8  | Divalproato De Sódio (PORT 344/98)   | 125MG SPRINKLE                       | Cápsula                | FR X 30    | 9.000  | Abbott       | R\$ 0,80  |
| 9  | Divalproato De Sódio (PORT 344/98)   | 500MG ER                             | Comprimido Lib Prolong | BL X 30    | 5.760  | Abbott       | R\$ 2,65  |
| 10 | Duloxetina, Cloridrato (PORT 344/98)   | 60MG                                 | Cápsula Lib Retard     | BL X 30    | 1.170  | E.M.S        | R\$ 4,50  |
| 11 | Escitalopram, Oxalato (PORT 344/98)  | 20MG                                 | Comprimido             | BL X 30    | 1.890  | Germel       | R\$ 5,97  |
| 12 | Flumirazepam (PORT 344/98)   | 1MG                                  | Comprimido             | BL X 30    | 450    | Sigma Pharma | R\$ 0,50  |
| 13 | Imipramina, Pamoato (PORT 344/98)  | 75MG                                 | Cápsula                | BL X 30    | 900    | Novartis     | R\$ 1,65  |
| 14 | Metilfenidato, Cloridrato (PORT 344/98)  | 20MG LA                              | Cápsula Lib Mod        | FR X 30    | 1.620  | Novartis     | R\$ 7,00  |
| 15 | Oxcarbazepina (PORT 344/98)  | 600MG                                | Comprimido             | BL X 60    | 11.340 | Medley       | R\$ 2,45  |
| 16 | Oxcarbazepina (PORT 344/98)  | 60MG SUS OR                          | Frasco                 | FR X 100ML | 135    | Genon        | R\$ 40,00 |
| 17 | Pregabalina (PORT 344/98)  | 75MG                                 | Cápsula                | BL X 30    | 12.840 | Biosintética | R\$ 2,43  |
| 18 | Testosterona, Cipionato (PORT 344/98)  | 100MG/ML SOL. INJ.                   | Ampola                 | AMP X 2ML  | 45     | Sigma Pharma | R\$ 12,90 |
| 19 | Testosterona, Decanoato + Testosterona, Isocaproato + Testosterona, Propionato (PORT 344/98) | 30MG+ 60MG+ 100MG+ 60MG/ML SOL. INJ. | Ampola                 | AMP X 1ML  | 60     | Schering     | R\$ 9,50  |
| 20 | Tioridazina (PORT 344/98)  | 50MG                                 | Comprimido             | BL X 20    | 3.600  | Valeant      | R\$ 0,87  |
| 21 | Tioridazina (PORT 344/98)  | 100MG                                | Comprimido             | BL X 20    | 2.250  | Valeant      | R\$ 1,60  |
| 22 | Tioridazina (PORT 344/98)  | 200MG                                | Comprimido             | BL X 20    | 4.500  | Valeant      | R\$ 3,00  |
| 23 | Valproato De Sódio (PORT 344/98)   | 200MG/ML SUS OR                      | Frasco                 | FR X 40ML  | 210    | Sanofi       | R\$ 12,35 |
| 24 | Venlafaxina, Cloridrato (PORT 344/98)  | 37,5MG                               | Cápsula Lib Prolong    | BL X 30    | 1.260  | Eurofarma    | R\$ 1,50  |

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 22/12/2015.

PROCESSO: 175/16 – PREGÃO PRESENCIAL: 028/16 – ATA DE REGISTRO: 296/16  
OBJETO: Registro de preço eventual fornecimento de gás P-13 e P-45 para toda

Municipalidade:

DETECTORA: EVELYN CRISTINA TORCINELI ME

| Item | Qtde | Un. | Descrição                    | Valor Unitário |
|------|------|-----|------------------------------|----------------|
| 01   | 779  | Un  | Gás P-13 Kg. Marca: Ultragaz | R\$ 65,00      |

Valor Global do Item 01: R\$ 50.635,00 (Cinquenta mil e seiscentos e trinta e cinco reais)

| Item | Qtde | Un. | Descrição                    | Valor Unitário |
|------|------|-----|------------------------------|----------------|
| 01   | 111  | Un  | Gás P-45 Kg. Marca: Ultragaz | R\$ 230,00     |

Valor Global do Item 02: R\$ 25.530,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos e trinta reais)  
VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 01/08/2016

PROCESSO: 243/16 – PREGÃO PRESENCIAL: 039/16 – ATA DE REGISTRO: 310/16  
OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento/confeção de próteses dentárias (pela tabela SUS) para o Centro de Especialidades Odontológicas, no Centro de Saúde I

| Item | Qtde | Un. | Descrição                            | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|------|-----|--------------------------------------|----------------|---------------|
| 01   | 60   | Un. | Prótese Parcial Mandibular Removível | R\$ 150,00     | R\$ 9.000,00  |
| 02   | 80   | Un. | Prótese Parcial Maxilar Removível    | R\$ 150,00     | R\$ 9.000,00  |
| 03   | 150  | Un. | Prótese Total Mandibular             | R\$ 150,00     | R\$ 22.500,00 |
| 04   | 230  | Un. | Prótese Total Maxilar                | R\$ 150,00     | R\$ 34.500,00 |

Valor Global: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)  
VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 17/08/2016

PROCESSO: 257/16 – PREGÃO PRESENCIAL: 042/16 – ATA DE REGISTRO: 313/16  
OBJETO: Ata de registro de preços para eventual aquisição de pães para a Merenda Escolar (Creches e Escolas) da Secretaria Municipal de Educação, para Servidores Municipais da Garagem Municipal, Variação e outros da Secretaria Municipal de Serviços, para os internos dos Equipamentos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Servidores Municipais do Pronto Socorro Municipal, SAMU, CAPS e pacientes que fazem tratamento de hemodiálise da Secretaria Municipal de Saúde.

DETECTORA: DELAMARIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Item 01 – Cota Principal Aberta para todos os tipos de empresa

| Item | Qtde    | Un. | Descrição   | Marca     | Valor Unitário |
|------|---------|-----|---|-----------|----------------|
| 01   | 837.630 | Un  | PAO TIPO HOT-DOG (50 GRAMAS), enriquecido com vitaminas e minerais, com peso líquido de 50 gramas cada unidade, acondicionado em embalagem primária sendo saco plástico atóxico, resistente e fechado; embalagem secundária para transporte sendo caixas de papelão. O pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. O pão deverá ser livre de gordura trans. Prazo de validade: mínimo de 8 (oito) dias a partir da data de fabricação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. No rótulo da embalagem inicial, deverá constar, de forma clara e indelével a identificação do produto contendo: marca, razão social, CNPJ e endereço do fabricante, lote, data de validade ou prazo máximo para consumo, ingredientes do produto, informações nutricionais e peso líquido. | Delamarie | R\$ 0,33       |

Valor Global do Item 01: R\$ 276.417,90 (Duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos)

Item 02 – Cota Reservada para ME/EPP/MEI

| Item | Qtde    | Un. | Descrição   | Marca     | Valor Unitário |
|------|---------|-----|---|-----------|----------------|
| 01   | 279.210 | Un  | PAO TIPO HOT-DOG (50 GRAMAS), enriquecido com vitaminas e minerais, com peso líquido de 50 gramas cada unidade, acondicionado em embalagem primária sendo saco plástico atóxico, resistente e fechado; embalagem secundária para transporte sendo caixas de papelão. O pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. O pão deverá ser livre de gordura trans. Prazo de validade: mínimo de 8 (oito) dias a partir da data de fabricação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. No rótulo da embalagem inicial, deverá constar, de forma clara e indelével a identificação do produto contendo: marca, razão social, CNPJ e endereço do fabricante, lote, data de validade ou prazo máximo para consumo, ingredientes do produto, informações nutricionais e peso líquido. | Delamarie | R\$ 0,33       |

Valor Global do Item 02: R\$ 92.139,30 (Noventa e dois mil, cento e trinta e nove reais e trinta centavos)  
VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 22/08/2016

PROCESSO: 279/16 – PREGÃO PRESENCIAL: 044/16 – ATA DE REGISTRO: 333/16  
OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de gás P-13, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

DETECTORA: EVELYN CRISTINA TORCINELI – ME

| Item | Qtde | Qtde por local                 | Descrição | Marca    | Valor Unitário |
|------|------|--------------------------------|-----------|----------|----------------|
| 01   | 34   | Educação = 26<br>Centrinho = 8 | Gás P-13  | Ultragaz | R\$ 62,00      |

Valor Global: R\$ 2.108,00 (Dois mil, cento e oito reais)  
VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 31/08/2016

# INEDITORIAIS



## Convite Audiência Pública

O COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Avaré, no uso de suas atribuições, convida a todos para a Audiência Pública para composição dos representantes da sociedade civil junto ao COMDEMA biênio 2017/2018, (10 membros titulares e 10 suplentes), a se realizar no próximo dia 14 (quatorze) de dezembro (quarta-feira) às 19 horas em primeira chamada e as 19h15m em segunda chamada, na sede da AREA à Rua dos Engenheiros, 26 - Colina da Boa Vista. Os interessados deverão comparecer munidos de ofício no qual conste sua indicação e seus respectivos dados de contato, que deverá ser apresentado à mesa dos trabalhos, antes do início da audiência. Poderão participar representantes de Associações, Sindicatos, Organizações Não Governamentais, Clubes de Serviços, Cooperativas, Instituições de Ensino, Institutos, Fundações, Concessionárias de Serviços, Organismos Ambientais, Autarquias, outros Conselhos Municipais, bem como instituições e entidades que não se enquadrem nas anteriormente listadas, além de cidadãos representativos da comunidade, que neste caso deverão comparecer à Audiência Pública munidos de seus documentos pessoais, limitando-se neste caso ao número de até três titulares. As vagas titulares serão preenchidas preferencialmente obedecendo-se a ordem de inscrição, não havendo obrigação do suplente ser da mesma entidade.

Avaré, 24 de novembro de 2016.

**José Geraldo Dias Barreto**  
Presidente COMDEMA

## EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 100953-63.2016.8.26.0073

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr. Edson Lopes Filho, na forma da Lei, etc. EDITAL DE CITAÇÃO DE NATALIA DE OLIVEIRA RAMOS CAMPOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE PROCEDIMENTO ORDINARIO, Processo Nº 100953-63.2016.8.26.0073, REQUERIDO POR FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS. O Doutor Edson Lopes Filho, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Judicial da Comarca de Avaré - SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial a requerida NATALIA DE OLIVEIRA RAMOS CAMPOS, brasileira, maior, portadora do RG: 42.316.383-8 e do CPF: 315.351.368-63, que perante este Juízo da Primeira Vara Cível desta Comarca de Avaré-SP, se processa uma Ação de Procedimento Ordinário, Processo nº 100953-63.2016.8.26.0073, promovida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA; tendo o pedido na petição inicial é o seguinte: A autora celebrou com a requerida contrato de prestação de serviços educacionais, onde esteve matriculada e frequentou aulas, no entanto, deixou de efetuar os pagamento das mensalidades referente aos meses de outubro a julho de 2.011. O valor atualizado do débito acima referido totaliza R\$ 2.551,19 que foi corrigido monetariamente até a data da propositura da ação. Assim, requer a citação da requerida, para que pague o valor, no prazo legal, ou, caso deseje, conteste a ação, no prazo legal, e que ao final seja julgada procedente a ação, com a condenação ao pagamento do valor acima citado, devidamente atualizado, com correção monetária desde o ingresso da ação, juros de 1% ao mês, a partir da citação, honorários advocatícios, tudo calculado na forma da tabela DEPRE. Protesta em provar o alegado por todos os meios admitidos em direito, especialmente pelo depoimento pessoal do requerido, sob pena de confesso. Dá-se à causa o valor de R\$ 2.551,19. Nestes termos P.Deferimento. Av., 18/10/2016 (a.) Dra. Nathália Caputo Moreira OAB/SP 230.00 declarando que a requerida encontra-se em lugar incerto em não sabido, determinando a citação por este edital. CIENTIFICANDO-O que o prazo para contestação será de quinze (15) dias. É o presente edital expedido na forma e sob as penas da lei, com prazo de vinte (20) dias. E para que não se alegue de futuro, ignorância, foi expedido o presente e afixado uma das vias no átrio do Forum. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avare, aos 26 de outubro de 2.016.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ-AVAREPREV SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA - DEZEMBRO de 2016

| CÓD | NOME | Entrada Instituto                                | PERÍCIA    | Retorno    | Alta       | Medico Assistente                   | CRM       |
|-----|------|--|------------|------------|------------|-------------------------------------|-----------|
| 1   | 1927 | ADRIANA PEDROSO F. TAMASSIA.                     | 03/10/2015 | 20/09/2016 | 08/12/2016 | Drª. Erica Camargo                  | 100372    |
| 2   | 2028 | ALEXANDRA DE OLIVEIRA SILVA                      | 20/10/2016 | 16/11/2016 | 06/12/2016 | Dr. João Rogerio A. Noronha         | 146.631   |
| 3   | 724  | AMELIA REGINA DE P. CASTRO(1º cargo)Prorrogação) | 23/07/2016 | 07/11/2016 | 10/01/2017 | Dr. Luney Roberto Campedelli        | 13.900    |
| 4   | 1639 | AMELIA REGINA DE P. CASTRO(2º cargo)Prorrogação) | 23/07/2016 | 07/11/2016 | 10/01/2017 | Dr. Lucney Roberto Campedelli       | 13.900    |
| 5   | 7246 | ANA HELENA RAMOS SANTOS                          | 28/10/2016 | 16/11/2016 | 17/01/2017 | Dr. Francisco Marques Bueno         | 129.242   |
| 6   | 8370 | ANA TEREZA DE MELO CALDERARI.                    | 09/06/2015 | 16/11/2016 | 19/01/2017 | Drª. Vanessa Vieira                 | 138.217   |
| 7   | 7435 | ANDREA ROZA DA SILVA GIUDICE                     | 12/10/2016 | 17/11/2016 | 06/12/2016 | Dr. Gastão N.I. Vitral              | 15.212    |
| 8   | 541  | APARECIDA DE FATIMA BALDIN VILAS BOAS.           | 24/06/2014 | 03/10/2016 | 07/12/2016 | Dr. Lucas Teixeira Bessa            | 133907    |
| 9   | 4922 | ARMANDO CARDOSO.                                 | 09/04/2014 | 11/10/2016 | 15/02/2017 | Dr. Julio César Donato              | 67280     |
| 10  | 3166 | BEATRIZ FARIA RIBEIRO.                           | 08/07/2014 | 03/11/2016 | 06/03/2017 | Dr. Leonardo Rufino Garcia          | 114702    |
| 11  | 3076 | BENEDITO APARECIDO DA SILVA                      | 26/05/2016 | 17/11/2016 | 16/02/2017 | Drª. Pamela C. B. A. Silva          | 176506    |
| 12  | 1686 | BENEDITO CALISTRO FILHO                          | 04/08/2016 | 19/10/2016 | 09/12/2016 | Daniilo Mazzoni                     | 06/123706 |
| 13  | 3241 | BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA.                       | 20/10/2015 | 20/10/2016 | 05/12/2016 | Dr. Marcelo Chiquieri               | 92491     |
| 14  | 1685 | BENEDITO PEDRO BREZER                            | 19/10/2016 | 07/11/2016 | 06/03/2017 | Dr. Vanessa Caldeira Pereira        | 143.655   |
| 15  | 6178 | BRIGIDA APARECIDA PIRES DE CAMARGO               | 17/09/2016 | 17/11/2016 | 06/12/2016 | Dr. Vicente José Schiavão           | 46.404    |
| 16  | 5366 | CARLOS DONIZETI TOMAZ                            | 24/11/2016 | 16/11/2016 | 19/01/2017 | Dr. Frederico Luft Zink             | 139.964   |
| 17  | 1468 | CIRCE LEME VAZ.                                  | 14/11/2015 | 11/11/2016 | 16/01/2017 | Dr. Miguel A. F. Paullici           | 19770     |
| 18  | 4510 | CLAUDIA REGINA MANTAVANI OLIVEIRA                | 22/10/2016 | 03/11/2016 | 06/12/2016 | Dr. Marcelo Hanato Santos           | 144721    |
| 19  | 568  | CLEIDE APARECIDA CARDOSO CAMARGO                 | 18/07/2016 | 13/10/2016 | 12/01/2017 | Dr. Cristiano Duarte da Silveira    | 99.577    |
| 20  | 965  | CLEONICE ALVES DE ARAUJO                         | 19/10/2016 | 03/11/2016 | 06/12/2016 | Dr. Vanessa Vieira                  | 138.217   |
| 21  | 7812 | CRISTINA DE JESUS MARTINS                        | 15/11/2016 | 14/11/2016 | 05/01/2017 | Dr. Ana Paula Dalcim                | 108.833   |
| 22  | 4146 | DANILO CORREA PEREIRA.                           | 14/11/2014 | 18/08/2016 | 16/02/2017 | Drª. Marta B. C. Gonçalves          | 33.029    |
| 23  | 8238 | DEBORA CANOVILIS VONA.                           | 26/01/2016 | 10/10/2016 | 10/01/2017 | Dr. João Rogerio A. Noronha         | 146.691   |
| 24  | 5799 | DECIO DE SOUSA                                   | 22/05/2016 | 16/11/2016 | 17/01/2017 | Dr. Odair Alves                     | 174.649   |
| 25  | 5684 | DOUGLAS APARECIDO GOMES.                         | 10/04/2015 | 03/06/2016 | 05/12/2016 | Dr. Jônatas L. Giacomini            | 162010    |
| 26  | 3695 | EDNA DE FATIMA DOS SANTOS.                       | 28/01/2014 | 06/10/2016 | 10/01/2017 | Dr. Gianfelipe Belini Polisel       | 165.600   |
| 27  | 5885 | ELISANA APARECIDA BELLIN                         | 28/09/2016 | 10/11/2016 | 12/01/2017 | Dr. Gustavo Sigaton Lovadim         | 139.631   |
| 28  | 4284 | ELZA APARECIDA DE OLIVEIRA.                      | 05/06/2013 | 20/10/2016 | 19/04/2017 | Dr. Paulo Ap. Dalcin                | 62930     |
| 29  | 668  | ESMERALDO DE OLIVEIRA                            | 19/07/2016 | 03/11/2016 | 07/03/2017 | Dr. Marco A. Ferreira Silva         | 121.970   |
| 30  | 1484 | EZEQUIEL DE OLIVEIRA                             | 05/10/2016 | 03/11/2016 | 03/05/2017 | Dr. Martina Iavarone                | 158.087   |
| 31  | 1168 | EZEQUIEL PEREIRA SOARES                          | 09/08/2016 | 03/10/2016 | 10/01/2017 | Dr. Helson Giraud                   | 53.395    |
| 32  | 3726 | FATIMA APARECIDA CARDIA CASTRO                   | 03/06/2016 | 14/09/2016 | 12/12/2016 | Dr. Elaine Keiko Fujisao            | 148142    |
| 33  | 7624 | FELIX FERREIRA SOBRINHO                          | 29/10/2016 | 24/10/2016 | 05/12/2016 | Dr. Luis A. F. Cicchetto            | 112974    |
| 34  | 4121 | FERNANDO PEREIRA DE SOUZA.                       | 23/10/2013 | 08/09/2016 | 08/12/2016 | Drª. Marta B. C. Gonçalves          | 33.029    |
| 35  | 9325 | FILOMENA DE FATIMA P. DA SILVA FERNANDES         | 04/10/2016 | 16/11/2016 | 08/12/2016 | Drª. Olivia Lantaler                | 143.214   |
| 36  | 7449 | FLAVIA ALLINE ALVES OLIVEIRA.                    | 03/03/2013 | 19/09/2016 | 09/12/2016 | Dr. Julio Cesar G. Pereira Filho    | 149845    |
| 37  | 8669 | GABRIELA OLIVEIRA VALIM PIRES                    | 01/11/2016 | 14/11/2016 | 06/12/2016 | Dra. Vanessa vieira                 | 138217    |
| 38  | 8618 | GILDETE DOS SANTOS DIAS                          | 16/09/2016 | 20/10/2016 | 12/12/2016 | Dr. Helson Giraud                   | 53.395    |
| 39  | 8291 | JOANA ANDREA LOPES                               | 01/03/2016 | 17/10/2016 | 05/12/2016 | Drª. Daniela F. de Freitas          | 161899    |
| 40  | 184  | JOÃO CAETANO. (intemado)                         | 02/06/2015 | 11/10/2016 | 11/01/2017 | Dr. Ricardo Beauchamp de Castro     | 71130     |
| 41  | 4403 | JOAQUIM NUNES DA SILVA.                          | 05/05/2015 | 05/09/2016 | 01/02/2017 | Dr. Marco Pina                      | 103.542   |
| 42  | 827  | JOSÉ ALEXANDRE RAMOS                             | 11/11/2016 | 16/11/2016 | 09/12/2016 | Dr. Katia Regina Naim Saliba        | 81.256    |
| 43  | 214  | JOSÉ CARLOS ALVES.                               | 12/02/2016 | 17/11/2016 | 16/01/2017 | Drª. Mara Félix Vasconcelos         | 150268    |
| 44  | 236  | JOSÉ LAZARO CASTILHO.                            | 03/12/2014 | 04/10/2016 | 03/04/2017 | Drª. Juliana S.O. Victor            | 131.918   |
| 45  | 7385 | JULIANA FERREIRA DA LUZ                          | 15/11/2016 | 17/11/2016 | 17/05/2017 | Dr. victor teixeira Lutti           | 141.689   |
| 46  | 7422 | JULIANA RIOS ROSSI LIMA                          | 20/10/2016 | 03/11/2016 | 05/12/2016 | Dr. R. Linde                        | 11.381    |
| 47  | 4957 | KATIA REGINA CORREA.                             | 02/12/2015 | 17/11/2016 | 18/01/2017 | Dr. Vicente José Schiavão           | 46.404    |
| 48  | 8673 | LUCIANA VIRGINIA DE CARVALHO YASSUDA             | 14/11/2016 | 01/12/2016 | *****      | Dr. Renato Alberto R. Protetti      | 28.837    |
| 49  | 9007 | LUCILENE MARIA CRUZ                              | 01/11/2016 | 14/11/2016 | 09/12/2016 | Dr. Paulo Ap. Dalcin                | 62.930    |
| 50  | 4703 | LUIZ EDUARDO DE MORAES                           | 14/07/2016 | 08/08/2016 | 08/12/2016 | Dr. Fernando B. Giannasi            | 135.560   |
| 51  | 824  | LUZIA HELENA DA SILVA.                           | 02/05/2015 | 20/09/2016 | 09/12/2016 | Dr. Mauro R. Leme Silva Jr.         | 131.117   |
| 52  | 3426 | MANOEL MOREIRA DA SILVA.                         | 06/04/2015 | 17/11/2016 | 16/01/2017 | Dr. Túlio Fabiano de O. Leite       | 151.802   |
| 53  | 6854 | MARA APARECIDA GABRIEL DA COSTA                  | 11/08/2016 | 03/10/2016 | 07/12/2016 | Dr. Paulo Ap. Dalcin                | 62.930    |
| 54  | 7360 | MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA                   | 08/08/2016 | 02/09/2016 | 05/12/2016 | Drª. Gabriela Machado Prado         | 176335    |
| 55  | 3042 | MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA                 | 28/05/2016 | 14/09/2016 | 08/12/2016 | Drª. Suzel Nardi Nelli              | 53621     |
| 56  | 7455 | MARIA ANGELA SERRANO MONTEIRO                    | 24/05/016  | 19/09/2016 | 09/12/2016 | Dr. Marcelo Dimas Rodrigues         | 98985     |
| 57  | 4212 | MARIA ANGELICA RODRIGUES.                        | 30/01/2016 | 18/08/2016 | 01/02/2017 | Drª. Cynthia Guidugli               | 91175     |
| 58  | 3618 | MARIA CELIA DA SILVA SALOMÃO                     | 06/09/2016 | 19/09/2016 | 08/12/2016 | Dr. Bernardo Nakasono               | 161.320   |
| 59  | 1948 | MARIA ELIZABETE MENDONÇA                         | 08/09/2016 | 11/10/2016 | 10/01/2017 | Dr. João Rogerio A. Noronha         | 146.691   |
| 60  | 3034 | MARIA HELENA ZANARDO                             | 10/09/2016 | 20/10/2016 | 18/01/2017 | Dr. Helson Giraud                   | 53.395    |
| 61  | 7794 | MARIA ISABEL TEODORO NEVES ANTUNES               | 08/09/2016 | 16/11/2016 | 15/02/2017 | Dr. Adriano Vidor Zilio             | 85.926    |
| 62  | 329  | MARIA JOSÉ BARBOSA BENEDETE.                     | 21/11/2015 | 18/10/2016 | 18/01/2017 | Dr. Vicente José Schiavão           | 46.404    |
| 63  | 1647 | MARIA LUIZA SOARES B. ORNELAS                    | 06/09/2016 | 14/09/2016 | 07/12/2016 | Drª. Juliana Akita                  | 169.205   |
| 64  | 7649 | MARIA LUIZA SOARES B. ORNELAS                    | 06/09/2016 | 14/09/2016 | 07/12/2016 | Drª. Juliana Akita                  | 169.205   |
| 65  | 3633 | MARIA MARGARETE DE CAMARGO PEREIRA               | 09/02/2012 | 17/10/2016 | 16/02/2017 | Drª. Katia Hiromoto Koga            | 100.382   |
| 66  | 9222 | MARIA MARGARIDA AURELIANO.                       | 06/10/2015 | 17/10/2016 | 16/01/2017 | Dr. Julio César Donato              | 67.280    |
| 67  | 5928 | MARISA DIAS DE MELO(prorrogação)                 | 08/08/2016 | 09/10/2016 | 09/12/2016 | Drª. Katia R. Nain Saliba           | 81.256    |
| 68  | 7660 | MARLENE ALVES LESSA                              | 13/02/2013 | 17/03/2016 | 01/02/2017 | Dr. Eduardo Henrique C. Abdala      | 15276     |
| 69  | 7617 | MILEID PINTO RAMALHO                             | 14/06/2016 | 10/10/2016 | 09/12/2016 | Dr. Helson Giraud                   | 53.395    |
| 70  | 5887 | MILTON DOMINGUES DE OLIVEIRA                     | 12/07/2016 | 08/11/2016 | 12/01/2017 | Dr. Paulo Ap. Dalcin                | 62.930    |
| 71  | 2019 | NEIDE APARECIDA BONFIM VALENTIM                  | 24/05/2016 | 21/06/2016 | 12/12/2016 | Dr. Benedito de Sousa Almeida Filho | 153.243   |
| 72  | 1276 | NEUSA MARIA DA SILVA                             | 22/04/2016 | 19/09/2016 | 12/12/2016 | Dr. Helson Giraud                   | 53.395    |
| 73  | 760  | NEUSA SIMÕES DA SILVA                            | 16/03/2016 | 16/11/2016 | 16/02/2017 | Dr. Benami Francis Dicler           | 46.097    |
| 74  | 4571 | NILVA ASSIS DIAS CAMARGO.                        | 21/02/2014 | 19/10/2016 | 06/12/2016 | Dr. Helson Giraud                   | 53.395    |
| 75  | 782  | NIVEA MENEZES SILVA                              | 24/05/2016 | 13/10/2016 | 11/01/2017 | Dr. Vicente José Schiavão           | 46.404    |
| 76  | 4319 | ODETE APARECIDA BATISTA OLIVEIRA                 | 01/04/2016 | 17/11/2016 | 16/01/2017 | Dr. João Evangelista de Vasconcelos | 63.410    |
| 77  | 7109 | ORLANDO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO                | 15/04/2016 | 10/05/2016 | 01/02/2017 | Dr. Robson Sarmiento Teodoro        | 178.855   |
| 78  | 4330 | PATRICIA APARECIDALUTFI SOARES.                  | 22/10/2014 | 04/10/2016 | 12/01/2017 | Drª. Lucila Barbosa                 | 75.611    |
| 79  | 7543 | PATRICIA REGINA PEREIRA                          | 22/06/2016 | 08/09/2016 | 08/12/2016 | Dr. Luis Antonio Biasioli           | 29.311    |
| 80  | 8859 | PAULA ADRIANA VIVEIROS RAMOS                     | 08/11/2016 | 11/11/2016 | 09/12/2016 | Dr. Ana Paula Dalcim                | 108.833   |
| 81  | 1223 | PEDRO DOMINGUES                                  | 19/08/2016 | 03/10/2016 | 09/01/2017 | Dr. Carlos Herrmann Schaal          | 54.882    |
| 82  | 2051 | PRISCILA RODRIGUES PEDROSO FERREIRA              | 04/08/2016 | 17/11/2016 | 19/01/2017 | Dr. Helson Giraud                   | 53.395    |
| 83  | 4484 | RICARDO AP. SOARES. (Prorrogação)                | 08/06/2016 | 03/10/2016 | 07/12/2016 | Dr. Mauro R. Leme Silva Jr.         | 131.117   |
| 84  | 777  | ROBERTA SILVEIRA SOARES BRAGA VALLEJO(1º cargo)  | 10/09/2015 | 19/09/2016 | 08/12/2016 | Dr. Gabriel Elias Savi Coll         | 133.064   |
| 85  | 3165 | ROBERTA SILVEIRA SOARES BRAGA VALLEJO(2º cargo)  | 10/09/2015 | 19/09/2016 | 08/12/2016 | Dr. Gabriel Elias Savi Coll         | 133064    |
| 86  | 1092 | ROBSON FAVERO                                    | 03/08/2016 | 07/11/2016 | 09/01/2017 | Dr. Mauro R. Leme Silva Jr.         | 131.117   |
| 87  | 4141 | ROBSON JOSÉ PINTO                                | 13/07/2016 | 12/09/2016 | 12/12/2016 | Drª. Maira Araujo Vasconcelos       | 150.268   |
| 88  | 8978 | RODRIGO CICONI.                                  | 13/04/2015 | 20/09/2016 | 05/12/2016 | Dr. Oswaldo Martins Junior          | 173841    |
| 89  | 374  | RONALDO RAGAZINI ALMEIDA                         | 30/11/2016 | 07/12/2016 | *****      | Dr. Marcio Viveiros                 | 80.236    |
| 90  | 5350 | ROSANGELA ANTONIO DE OLIVEIRA                    | 16/07/2015 | 11/11/2016 | 01/02/2017 | Dr. Gabriel Elias Savi Coll         | 133.064   |
| 91  | 4516 | ROSELI MARIA MARQUES WALTRICK .                  | 09/10/2013 | 17/10/2016 | 01/01/2017 | Dr. Helson Giraud                   | 53.395    |
| 92  | 1689 | ROSEMARI RAMOS DOS SANTOS                        | 11/11/2016 | 24/11/2016 | 06/12/2016 | Dr. Helson Giraud                   | 53.395    |
| 93  | 779  | SANDRA TEREZINHA ZECHEL (1º cargo)               | 04/03/2016 | 20/09/2016 | 05/12/2016 | Dr. Adriano Vidor Zilio             | 85.926    |
| 94  | 7817 | SANDRA TEREZINHA ZECHEL (2º cargo)               | 04/03/2016 | 20/09/2016 | 05/12/2016 | Dr. Adriano Vidor Zilio             | 85.926    |
| 95  | 1680 | SERGIO BANIN .                                   | 26/10/2014 | 15/08/2016 | 12/12/2016 | Dr. Marco A. Ferreira Silva         | 121970    |
| 96  | 931  | SILVIA CARLA PIEDADE.                            | 04/08/2015 | 19/09/2016 | 12/12/2016 | Dr. Gabriel Elias Savi Coll         | 133064    |
| 97  | 3628 | SILVIA MARIA M. FIDALGO BARK.                    | 19/08/2015 | 20/09/2016 | 09/12/2016 | Dr. André Olivi Ruffolo             | 124.435   |
| 98  | 936  | SONIA APARECIDA TAVARES                          | 13/11/2016 | 07/12/2016 | *****      | Dr. Frederico Luft Zink             | 139.964   |
| 99  | 7785 | SONIA DE FATIMA OLIVEIRA MACHADO                 | 19/10/2016 | 03/11/2016 | 06/02/2017 | Dr. Lucas Spina                     | 169.681   |
| 100 | 3765 | SORAYA MARIA CONCEIÇÃO PADREDI                   | 14/07/2016 | 05/09/2016 | 06/03/2017 | Dr. Cassiano Salgado                | 116.503   |
| 101 | 3450 | SUELI APARECIDA PRADO DE SOUZA(1º cargo)         | 26/11/2016 | 09/12/2016 | *****      | Dr. Yasmim Stehling                 | 156.414   |
| 102 | 7786 | SUELI APARECIDA PRADO DE SOUZA(2º cargo)         | 26/11/2016 | 09/12/2016 | *****      | Dr. Yasmim Stehling                 | 156.414   |
| 103 | 4313 | SUELI DALCIN GIL.                                | 10/02/2016 | 01/11/2016 | 02/01/2017 | Dr. João Evangelista de Vasconcelos | 63.410    |
| 104 | 7357 | SUZETE DE FATIMA RUSSO SANTOS                    | 20/07/2016 | 03/10/2016 | 08/12/2016 | Dr. Helson Giraud                   | 53.395    |
| 105 | 7867 | TIAGO FARIA DE ASSIS                             | 22/04/2016 | 16/11/2016 | 14/03/2017 | Dr. Coronetti G. da Rocha           | 48.889    |
| 106 | 8121 | VERA LUCIA FERREIRA DO A. PEREIRA SOUZA.         | 18/04/2012 | 11/11/2016 | 10/05/2017 | Dr. Helson Giraud                   | 53.395    |
| 107 | 4098 | VERA MARIA FELIX CONFORTI.                       | 27/05/2015 | 10/11/2016 | 09/02/2017 | Dr. João Evangelista de Vasconcelos | 63.410    |
| 108 | 632  | VILMA COUTINHO.                                  | 14/03/2015 | 13/10/2016 | 12/01/2017 | Drª. Maira Felix Araujo Vasconcelos | 150268    |

## CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR AVARÉ

Lei 2.041, de 20 de setembro de 2016  
Decreto nº 4.641, de 17 de novembro de 2016

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2016 1ª; 2ª CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.041, de 20 de setembro de 2016 e o Decreto nº 4.641, de 17 de novembro de 2016, CONVOCA seus conselheiros e CONVIDA os cidadãos avaréenses interessados no desenvolvimento rural do município, para comparecerem à 12ª Reunião Ordinária de 2016, a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2016, segunda-feira, na sede da CATI Regional Avaré, Rua Santa Catarina, 1.901, Centro, Estância Turística de Avaré-SP, em primeira convocação às 17h30, com pelo menos ? (um terço) de seus membros e em segunda convocação às 18h30, com qualquer número de conselheiros, para debater a seguinte PAUTA: I. Abertura; II. Expediente: 1) Comunicação do Presidente; 2) Informe da Secretaria Executiva; III. ORDEM DO DIA: 1. Leitura e aprovação da Ata da 11ª Reunião Ordinária de 2016 e da 2ª Reunião Extraordinária de 2016; 2. Apresentação do novo Regimento Interno do CMDR Avaré; 3. Controle Social na Emissão de DAP/PRONAF; 4. Proposta para atendimento veterinário aos pequenos pecuaristas; 6. Outras propostas do colegiado rural; 7. Demais assuntos de interesse do colegiado rural.

Estância Turística de Avaré-SP, 21 de novembro de 2016

**GERSON CARDOSO**  
Presidente

**RONALDO SOUZA VILAS BOAS**  
Secretário Executivo

## CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE AVARÉ-SP

Parágrafo único. Para as atividades cuja área de produção exceda a 750 (setecentos e cinquenta) metros quadrados, fica estabelecido seu enquadramento como de nível 04 - Usos de alto impacto e incomodidade, no Anexo 06 da LC 213/2016, aplicando-se no que couber o "caput" deste artigo.

Art. 4º. Para instalação da atividade de autoclave, considerando a imprescindibilidade da utilização de veículos de grande porte de transportes pesados, exige-se localização em via pública que suporte o trânsito de caminhões sem afetar o entorno.

Art. 5º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 24 de novembro de 2016.

**Angela Golin**  
Presidente

### Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 213, de 29 de março de 2016

#### RESOLUÇÃO CMPD N.º 140/2016

Dispõe sobre inclusão de área em perímetro urbano

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 158 da Lei Complementar n.º 213/2016, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 17 de novembro de 2016, ao que se refere o Processo CMPD n.º 247/2016,

CONSIDERANDO o art. artigo 11 da LC n.º 213/2016;

CONSIDERANDO o art.60 da LC n.º.213/2016;

CONSIDERANDO que a área do empreendimento situa-se em área rural;

CONSIDERANDO que foi realizada Audiência Pública no dia 10 de novembro p.p. que expôs esse pedido e;

CONSIDERANDO que compete ao CMPD dispor sobre a inclusão de área em perímetro urbano e somente após a apresentação dos projetos deliberar sobre a classificação de uso,

RESOLVE:  
Art. 1º. Dar parecer favorável a inclusão da área de 3,8622 hectares, matrícula 77.835, denominada Gleba B da Gleba 02 da Fazenda Lazarettos, como área de expansão urbana, ressalvando que o presente parecer não dispensa o cumprimento integral dos dispostos no artigo 11 da LC n.º 213/2016.

Parágrafo único. Deverão constar nas diretrizes, anuências prévias e aprovações fornecidas pelo setor competente do Município.

Art. 2º. Para a emissão das diretrizes, os órgãos competentes deverão observar rigorosamente os dispostos na LC n.º 213/2016, dentre esses as restrições específicas de cada Polo (Norte, Sul e Leste) do perímetro urbano, se houverem, bem como os dispostos nos artigos 11, 13 e 16.

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 24 de novembro de 2016.

**Angela Golin**  
Presidente

### Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 213, de 29 de março de 2016

#### RESOLUÇÃO CMPD N.º 141/2016

Dispõe sobre o enquadramento no anexo 6 da Lei Complementar 213/2016 da atividade de comércio varejista de piscinas e equipamentos correlatos

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 158 da Lei Complementar n.º 213/2016, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 17 de novembro de 2016, ao que se refere o Processo CMPD n.º 249/2016,

CONSIDERANDO o art. artigo 158, inciso XI;

CONSIDERANDO que foi realizada Audiência Pública no dia 10 de novembro p.p. que expôs esse pedido e;

CONSIDERANDO que compete ao CMPD dispor sobre a inclusão de atividade no anexo 6, que, somente após a apresentação dos projetos deliberar sobre a classificação de uso,

RESOLVE:  
Art. 1º. Dar parecer favorável a inclusão da atividade comércio varejista de piscinas e equipamentos correlatos no anexo 06 da LC 213/2016, ressalvando que o presente parecer não dispensa o cumprimento integral dos dispostos nos artigos 133, da LC n.º 213/2016, quando for o caso.

Art. 2º. Fica determinado que, a instalação da respectiva atividade será enquadrada como nível 02, passível de se instalar em Zona Mista 1 (ZM1) quando se tratar de materiais para piscinas, catálogos e equipamentos com área construída máxima de 300m²; Art.3º. Para áreas acima de 300m², com local para estocagem de piscinas, será enquadrado com nível 3 de incomodidade (passível de se instalar em Zona Mista 2);

Parágrafo Único - Considerando a imprescindibilidade da utilização de veículos de grande porte de transportes pesados, exige-se localização em via pública que suporte o trânsito de caminhões sem afetar o entorno.

Art. 4º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 24 de novembro de 2016.

**Angela Golin**  
Presidente

### Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 213, de 29 de março de 2016

#### RESOLUÇÃO CMPD N.º 142/2016

Dispõe sobre interpretação do Anexo 2.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 158, inciso XI, da Lei Complementar n.º 213/2016, em consonância com o aprovado na reunião extraordinária realizada em 17 de novembro de 2016, ao que se refere o Processo CMPD n.º 251/2016,

Considerando que a área objeto da solicitação está classificada como ZEIS 1- Novos Projetos, e que o §3º do art. 68, da LC 213/16, disciplina as áreas com essa demarcação sejam preferencialmente destinadas a ocupação de programas habitacionais de interesse social;

Considerando que a classificação como ZEIS se deu apenas para os lotes internos do loteamento Vila Jatobá e desde sua concepção os lotes lindeiros à Avenida Mario Covas foram previstos como ZM-2;

Considerando que o interessado adequou o tamanho dos lotes de ZM-2 à legislação vigente à época (300m² de área);

Considerando que a LC 213/2016 prevê que todas as avenidas sejam classificadas como Zonas Mistas;

Considerando que o mapa de Zoneamento foi feito por amostragem e não quadra a quadra;

RESOLVE:

Art. 1º. Reinterpretar os lotes do loteamento Vila Jatobá, lindeiros à Avenida Mario Covas como Zona Mista 2 (ZM2), enquanto que os demais lotes permanecem como ZEIS.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 24 de novembro de 2016.

**Angela Golin**  
Presidente

[Nova Pesquisa](#) | [Voltar](#)

[Enviar por e-mail](#) | [Imprimir apenas a ficha](#) | [Imprimir o parecer com a ficha](#)

**PARECER** Órgão: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo

Número: 175956 Data Emissão: 28-04-2015

**Ementa:** Conclui-se, portanto, a imperiosa necessidade do Estado e Município levarem adiante o que foi acordado no Termo de Cooperação, visando da qualidade do serviço psiquiátrico nas urgências/emergências, além de ratificarem as diretrizes do modelo de assistência integral em saúde mental no Brasil.

[Imprimir apenas a ficha](#)

[Imprimir o parecer com a ficha](#)

Consulta nº 175.956/14

**Assunto:** Sobre quais profissionais são habilitados para a contenção psiquiátrica e composição das equipes para atendimento de urgência ou emergência psiquiátrica.

**Relatores:** Conselheiro Mauro Gomes Aranha de Lima e Dr. Renato Del Santi, Membro da Câmara Técnica de Psiquiatria.

**Ementa:** Acreditamos ser necessário o pré-requisito de treinamento em cirurgia geral e realização em ambiente cirúrgico apropriado para a prática desse procedimento.

A Promotoria de Justiça de Direitos Humanos solicita parecer do CREMESP acerca de normas ou resoluções sobre contenções psiquiátricas e composição das equipes para atendimento de urgência ou emergência psiquiátrica. Questiona quais profissionais habilitados para a contenção e dos equipamentos mínimos para instalação em ambulância

nos atendimentos de urgência/emergência.

**Preâmbulo:**

O Ministério Público instaura procedimento de Inquérito Civil para investigar possível falta ou ineficiência do atendimento do SAMU às pessoas com problemas de saúde mental. Neste procedimento relatam-se casos onde o SAMU não ter comparecido para remoção de pacientes, com vagas garantidas, para internação psiquiátrica. O documento cita um Termo de Cooperação celebrado em 2013 entre o Estado e a Prefeitura de São Paulo, objetivando entre outras ações de execução de saúde, a criação de um atendimento emergencial especializado, motivo pelo qual foi consignado no instrumento que o SAMU teria equipes capacitadas, inclusive com médicos psiquiatras. Neste documento de cooperação Estado-Município, há cláusula onde as equipes do SAMU estariam capacitadas para atender as urgências psiquiátricas, com presença de psiquiatra e devido manejo da situação. O referido Termo consta que a Secretaria Estadual de Saúde estaria obrigada a financiar 50% do RH das equipes das cinco ambulâncias do SAMU, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde capacitar profissionais de saúde para atuação em equipes do SAMU. Em resposta ao Ministério Público, o SAMU informa que a demanda para atendimento de casos psiquiátricos corresponde a cerca de 10% das solicitações que chegam ao SAMU, competindo ao redor de 1.100 solicitações diárias de casos de urgências das mais diversas naturezas, inclusive que implicam em risco iminente à vida. Os recursos são limitados e muitos casos acabam ficando sem atendimento em tempo razoável. O SAMU também relata que foram feitas tratativas com a Coordenação de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde para que, em conjunto com os profissionais de saúde dos CAPS e Guarda Civil Metropolitana, componham equipes para abordagem e contenção dos pacientes com indicação pré-programada de internação, sob a supervisão de médico especialista. A Secretaria Estadual de Saúde declara que esta questão está em discussão com a Secretaria Municipal. É observado aumento da demanda de solicitações envolvendo saúde mental.

Diante desse contexto, Estado e Prefeitura reconhecem a necessidade de implantação de um serviço especializado de atendimento de urgência e emergência psiquiátricas, mas que ainda não efetivaram as medidas a que se comprometem no Termo de Cooperação.

A Promotoria, então, oficia o CREMESP para esclarecer:

a) Se existem normas ou resoluções sobre regras e procedimentos acerca de contenções psiquiátricas e composição das equipes para atendimentos de urgências emergências psiquiátricas.

b) Quais profissionais são habilitados para a realização de contenção.

c) Sobre equipamentos mínimos para instalação em ambulâncias para os referidos atendimentos.

**PARECER**

Respostas aos quesitos formulados:

**Resposta do item a)** A contenção é usada para pacientes que apresentam quadro de inquietação e possível agitação psicomotora. É um procedimento usado na psiquiatria, com pacientes com alto risco de violência. Cabe ao profissional médico a decisão de estabelecer a restrição ao paciente conforme descrito no **Conselho Federal de Medicina (art.11 – Resolução 1.598, de 09 de agosto de 2000)**. É então admissível a contenção de paciente, à semelhança de contenção efetuada em leitos de UTI, nos serviços que prestem assistência psiquiátrica, desde que prescrita por médico, registrada em prontuário e quando for o meio mais adequado para prevenir dano imediato ou iminente ao próprio paciente ou a terceiro.

Importante se faz a diferenciação entre **contenção física** e **contenção mecânica**, termos comumente usados como sinônimos por profissionais da saúde. A contenção física se caracteriza pela imobilização do paciente por várias pessoas da equipe que o seguram firmemente no solo. Já a contenção mecânica se caracteriza pelo uso de faixas de couro

ou tecido, em quatro ou cinco pontos, que fixam o paciente ao leito. Ressalta-se que a contenção física pode ou não ser acompanhada pela contenção química que é a utilização de medicamentos parenterais com o intuito de sedar o paciente. A contenção mecânica é utilizada para restringir os movimentos do paciente com o uso de dispositivos.

O paciente que estiver contido deve permanecer sob cuidado e supervisão imediata e regular de membro da equipe, não devendo a contenção se prolongar além do período necessário a seu propósito. Quando da contenção mecânica, o representante legal ou a família do paciente devem ser informados tão logo possível.

Após resguardar a segurança do paciente e da equipe, mesmo que necessárias técnicas de contenção química e/ou física deve-se iniciar a investigação da causa da agitação. Inicialmente se deve investigar condições clínicas que possam justificar a alteração comportamental, mesmo que o quadro aparente ser de origem psiquiátrica.

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo orienta que o profissional Enfermeiro pode prescrever a contenção, se houver protocolo compartilhado autorizando a contenção.

Aos técnicos e auxiliares de enfermagem cabe a execução da contenção sob supervisão do Enfermeiro. Na Resolução do Conselho Federal de Enfermagem 427/2012, art. 1º, reza que os profissionais de Enfermagem, excetuando-se as situações de urgência e emergência, somente poderão empregar a contenção mecânica do paciente sob supervisão direta do enfermeiro e, preferencialmente, em conformidade com protocolos estabelecidos pelas instituições de saúde, públicas ou privadas, a que estejam vinculados.

O número recomendado de profissionais da saúde para realizar a contenção de um paciente em surto psicótico e/ou agitação psicomotora é de cinco, devidamente treinados. E nas demais situações caberá ao enfermeiro a avaliação do número de profissionais necessários.

Os materiais mínimos necessários para a contenção são cama baixa, em quarto individual e faixas de contenção.

Devem ser observados corretamente as técnicas de contenção, contendo primeiro o abdome e após restringindo os pulsos e tornozelos do paciente, fixando-os na cama. Jamais conter as axilas do paciente. Conter sempre o paciente com roupa. Observar, rigorosamente, sinais de garroteamento de partes do corpo. Cobrir o paciente com lençol, deixando as partes que devem ser observadas descobertas (pulsos e tornozelos). Conter outras partes do corpo, além de tornozelos e pulso, caso o paciente esteja extremamente agitado. O paciente deve ser contido com as pernas bem afastadas e com um braço preso em um lado e o outro preso sobre a sua cabeça. A cabeça do paciente deve estar levemente levantada para diminuir a sensação de vulnerabilidade e reduzir a possibilidade de aspiração.

Após o paciente contido, explicar ao mesmo o motivo da contenção. Deixar sempre muito claro, para o paciente, a necessidade de proteção. A contenção mecânica não deve ter o caráter punitivo e, mesmo que o paciente esteja psicótico, ele deve ser constantemente orientado sobre este procedimento, que possui finalidades terapêuticas, em regra seguida de contenção química, portanto, é uma prescrição médica, registrada em prontuário.

Um elemento da equipe de enfermagem permanece junto ao paciente e dá assistência integral durante todo o tempo em que ele permanecer contido: hidratação, alimentação, higiene, mudança de decúbito, aquecimento e proteção com roupas, interação, oferecimento de informações e apoio como medida terapêutica. O paciente sempre será avaliado pelo médico, que prescreverá a contenção e a contenção química se houver necessidade. Será avaliado pelo enfermeiro responsável a cada meia hora. O elemento da equipe de enfermagem que for escalado para permanecer junto ao paciente não deve afastar-se sem deixar um substituto. No caso da contenção quando o paciente estiver em rebaixamento do nível de consciência deverá ser monitorizado continuamente.

A contenção mecânica está fundamentada no Código de Ética Médica, nas Resoluções e Pareceres do CFM e nas Portarias do Ministério da Saúde que normatizam os CAPS: Resolução CFM 2.057/2013, Resolução CFM 1.952/2010, Processo Consulta nº 8.589/10

- CFM (01/11), Parecer nº 1.317/01-CRMPR, Portaria 224/1992, Portaria MS/GM 336/2002, Portaria MS/GM 3088/2011 e Portaria MS/GM 121/2012. Conclui-se que é obrigação dos gestores e dos responsáveis por essas instituições oferecer as condições de segurança aos pacientes e aos seus profissionais de saúde e condições físicas adequadas ao atendimento dos pacientes, que vão desde boas instalações e equipe multiprofissional, bem como capacitação técnica a todos os profissionais de saúde para exercerem todas as suas funções terapêuticas necessárias à correta assistência aos doentes, inclusive contenção quando necessária.

**Resposta do item b)** A equipe de atendimento deve ser composta pela equipe médica e enfermagem (enfermeiro e técnicos/auxiliares). Deve haver protocolo assistencial com o intuito de regular o uso da contenção mecânica e o monitoramento do paciente contido.

A equipe deve estar devidamente capacitada e treinada para o procedimento envolvido na contenção.

Existe um parecer do Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná (Parecer 2.456/2014), aprovado em Sessão Plenária 3.447ª, de 10/03/2014, onde profissionais de segurança, devidamente treinados, podem auxiliar a equipe médica e de enfermagem, na contenção.

**Resposta do item c)** Ainda não existe normatização específica para o Estado e Município sobre os equipamentos mínimos em ambulância que se destina ao uso psiquiátrico. O Ministério da Saúde, Portaria 2.048/GM, de 05.11.2002, no capítulo V, que dispõe sobre atendimento pré-hospitalar móvel na área de urgência, considera o atendimento de natureza clínica, cirúrgica, traumática, inclusive a psiquiátrica, como de atribuição da área da saúde, vinculado a uma Central de Regulação, com equipe e frota de veículos compatíveis com as necessidades de saúde da população de um município ou uma região, podendo, portanto, ultrapassar os limites municipais.

Deve contar com uma equipe profissional oriundos da área da saúde e não oriundos da área da saúde, habilitados pelos núcleos de educação em urgência. Dos profissionais da

saúde a portaria define médico, enfermeiro, auxiliares e técnicos de enfermagem, e os não oriundos da saúde, condutor de veículo e telefonista.

Das diversas modalidades de ambulância, em psiquiatria se adequa a de categoria tipo B, ambulância de suporte básico, que se destina a transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante o transporte até o serviço de destino (como no caso em discussão deste parecer).

A ambulância de categoria B deve constar de: sinalizador óptico e acústico, equipamento de rádio-comunicação, maca articulada e com rodas, suporte para soro, instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula e manômetro em local de fácil visualização, maleta de urgência contendo estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto e infantil, cânulas orofaríngeas, luvas descartáveis, tesoura cirúrgica, esparadrapo, esfingomanômetro adulto infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas e pacotes de gaze estéreis.

É do nosso entendimento, ampliando a normatização da portaria do Ministério da Saúde, que nas situações de transporte de paciente psiquiátrico, a ambulância deverá ter o compartimento do condutor separado de onde o paciente estiver sendo transportado, pelo potencial risco de heteroagressividades físicas imprevisíveis por parte do doente ao condutor. Consideramos também que esta unidade móvel psiquiátrica deve ter a porta do local do paciente, trancada do lado externo. Das medicações que devem conter esta unidade, recomendamos que tenha a disposição antipsicóticos, ansiolíticos, antiepilépticos e anti-histamínicos, em formulações orais e parenterais, além de anestésicos (tipo lidocaína), analgésicos, adrenalina, epinefrina, glicose 50%, soro glicosado 5%, soro fisiológico 0,9% e água destilada. Além disso, a unidade de transporte deverá necessariamente contar com material de contenção, física, conforme mencionados nos itens anteriores deste parecer, com pessoal habilitado para o correto uso.

Existe um parecer do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (019/2012), sobre contenção de pacientes mediante prescrição por "telemedicina" em APH (atenção pré-hospitalar), que a contenção mecânica em APH para pacientes psiquiátricos em estado de agitação ou agressividade, poderá o Enfermeiro assumir sua prescrição e ação, mediante implantação do Processo de Enfermagem, registrado em prontuário, bem como executar o procedimento prescrito pelo médico via rádio (telemedicina), se este for o caso.

O papel do SAMU nas intervenções de urgência e/ou emergências psiquiátricas foi ratificado durante a Primeira Oficina Nacional de Atenção às Urgências em Saúde Mental, Aracaju 2004, evento dirigido para operacionalizar a articulação entre e Política Nacional de Atenção às Urgências e a Política Nacional de Saúde Mental. O SAMU sendo um serviço de APH, estendendo-se à saúde mental, durante intervenções nas urgências/emergências psiquiátricas, necessita de profissionais bastante capacitados em lidar com as situações de crise do paciente em transtorno mental. Utilizar a imobilização física como único recurso e encaminhamento a um pronto-socorro de hospital psiquiátrico, é conduta muito restrita que acaba quase sempre numa situação de internação em hospital psiquiátrico. Deveria haver uma sólida articulação do SAMU com a rede de saúde mental, direcionando os pacientes em crise também para hospitais gerais, CAPS III (funcionamento 24 horas e sete dias por semana) e outras possibilidades terapêuticas de serviços substitutivos da rede assistencial de saúde mental, como alternativas ao encaminhamento do SAMU unicamente para hospitais psiquiátricos.

Conclui-se, portanto, a imperiosa necessidade do Estado e Município levarem adiante o que foi acordado no Termo de Cooperação, visando da qualidade do serviço psiquiátrico nas urgências/emergências, além de ratificarem as diretrizes do modelo de assistência integral em saúde mental no Brasil.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Conselheiro Mauro Gomes Aranha de Lima

PARÊCER APROVADO NA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE PSQUIIATRIA, REALIZADA EM 06.02.2015:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que dei cumprimento à Portaria de Instauração do presente Inquérito Civil, registrando o procedimento no Sistema SIS Integrado, bem expedindo os ofícios requeridos, conforme documentação a seguir. Nada mais. Avaré, 20 de setembro de 2016. (Carolina de Almeida Beltrami - Oficial de Promotoria - matrícula nº 8266).

APROVADO NA REUNIÃO DA CÂMARA DE CONSULTAS, REALIZADA EM 24.04.2015.

HOMOLOGADO NA 4.662ª REUNIÃO PLENÁRIA, REALIZADA EM 28.04.2015.

## JUSTIFICATIVAS



### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de serviço prestado com refeição tipo marmiteix tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento do PSM.  
Fornecedor : Naiara Valerio de Oliveira Morita-Epp  
Empenho(s): 11149, 10853/2016  
Valor : R\$ 47.489,05  
Avaré, 01 de Dezembro de 2016  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de serviço prestado com refeição tipo marmiteix tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento do PSM.  
Fornecedor : Naiara Valerio de Oliveira Morita-Epp  
Empenho(s): 7222/2015, 6837/2016  
Valor : R\$ 28.285,53  
Avaré, 01 de Dezembro de 2016  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de limpeza, tal quebra de ordem se faz necessária funcionamento dos serviços administrativos de diversos setores da Municipalidade  
Fornecedor : Santec Fabricação e Com. Prod. Limpeza Ltda EPP  
Empenho(s) : 10682/2015  
Valor : R\$ 769,91  
Avaré, 01 de Dezembro de 2016  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos para atender os pacientes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.  
Fornecedor : Luiz A. dos Santos Drogaria EPP  
Empenho(s) : 587, 2127/2016  
Valor : R\$ 30.816,60  
Avaré, 01 de Dezembro de 2016  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de impressão do Semanário Oficial e contratação de veiculação de campanha para divulgar a Ouvidoria, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, publicação indispensável dos atos do Poder Público Municipal.  
Fornecedor : Editora Vieira Aires Ltda.  
Empenho(s) : 8590/2016  
Valor : R\$ 1.780,00  
Avaré, 01 de Dezembro de 2016  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de publicidade e propaganda.  
Fornecedor : Kali Propaganda e Publicidade Eirelei Epp  
Empenho(s) : 16093, 16326, 16429, 16521/2016  
Valor : R\$ 8.575,00  
Avaré, 01 de Dezembro de 2016  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal



# REFIS

## Programa de *Recuperação Fiscal*

Regularize suas dívidas com a Prefeitura.

**Até 20 de dezembro**, você ganha descontos de até 80% em juros e multas.

Programa válido para impostos vencidos até 31/12/2015.

***Aproveite para  
quitar suas dívidas!***

**Prefeitura da Estância Turística de Avaré**

Informações: Centro Administrativo  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Centro - Avaré/SP | Tel. 14 | 3711-2533